

das atividades do comitê, inclusive, na manutenção de corpo técnico e administrativo para apoiar a realização de reuniões plenárias e de câmaras técnicas.

A avaliação de desempenho dos comitês definirá os recursos financeiros a serem aportados que poderão obter acréscimos ou supressões, de acordo com o desempenho comprovado. Para isso, os critérios de avaliação de desempenho definidos foram: atos formais (cumprimento de deliberações do CERH, regimento interno e autoavaliação) e protagonismo (elaboração de Plano Estratégico do Comitê para o mandato e estabelecimento de parcerias para a viabilização de programas e projetos na bacia).

Para garantir o cumprimento da norma, o Igam divulgou amplamente o seu conteúdo e criou, inclusive, um espaço com informações sobre o processo de avaliação e os procedimentos para envio das comprovações ao órgão, no Portal dos Comitês<sup>4</sup>.

A avaliação de 2013 foi encaminhada para apreciação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CERH. Apesar dos critérios de avaliação de desempenho terem sido construídos pelo Grupo Técnico formado no âmbito do CERH, sob a coordenação do Igam e com a participação de representantes dos comitês de bacias, apenas 30% dos comitês obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho. Esse resultado pode ter sido influenciado pelo processo eleitoral,

---

<sup>4</sup> <http://comites.igam.mg.gov.br/avaliacao-anual-de-desempenho-dos-comites-de-bacias-hidrograficas>

momento em que os comitês de bacias estavam em processo de renovação de seus membros, prejudicando o atendimento de todos os requisitos.

Considerando que essa foi a primeira experiência de avaliação de desempenho dos comitês no Estado e que os critérios definidos tem caráter principalmente quantitativo, identificou-se a necessidade de revisão da DN CERH nº 41 para o aprimorar a norma de forma a refletir adequadamente a realidade da atuação dos comitês e os seus resultados nas respectivas bacias hidrográficas.

Cabe ressaltar que com a publicação da Deliberação Normativa nº 41 do CERH esperou-se uma mudança significativa na atuação dos comitês, otimizando a organização de seus processos internos de funcionamento e contribuindo, assim, para o fortalecimento institucional.

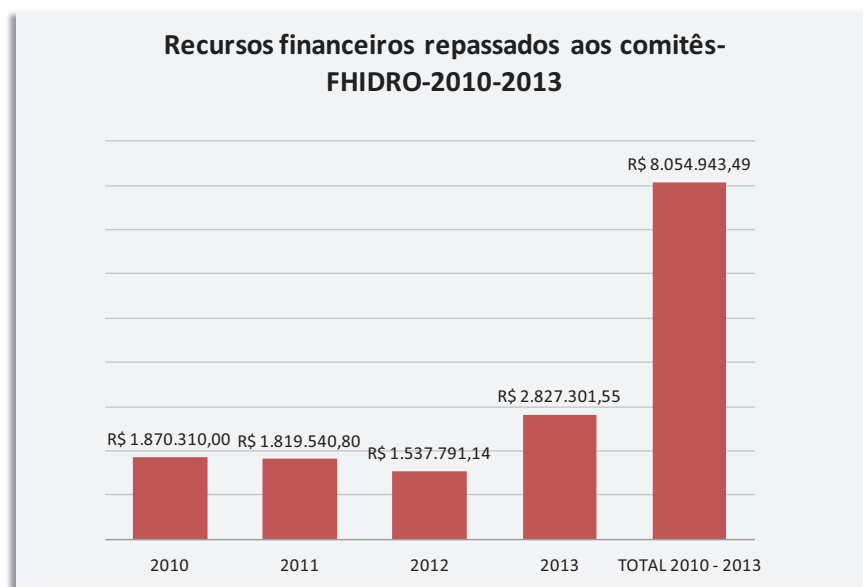
### **3.1.2 Convênios Fhdro para estruturação física e operacional dos CBHs**

O Igam, ao longo dos anos, trabalhou para prover os CBHs com uma estrutura mínima de funcionamento. Até a publicação do Decreto nº 45.230 de 2009, que determina o repasse de até 7,5% para a estruturação física e operacional dos CBHs, o Igam disponibilizou auxiliares administrativos para apoiar os CBHs, cedeu bens e equipamentos necessários à realização das reuniões plenárias. Além disso, entre 2009 e 2010, repassou recursos da ordem de

R\$617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais) para o custeio das atividades relativas ao funcionamento dos CBHs.

A partir do Decreto nº 45.230, os recursos do Fhidro, divididos em cotas-parte aos comitês instituídos, passaram a ser repassados por meio de convênios assinados entre a Semad e a entidade aprovada pelos CBHs. Em 2013, o repasse dos recursos somou R\$ 2.827.301,55. De 2010 a 2013, totalizou cerca de R\$ 8 milhões (**Gráfico 131**).

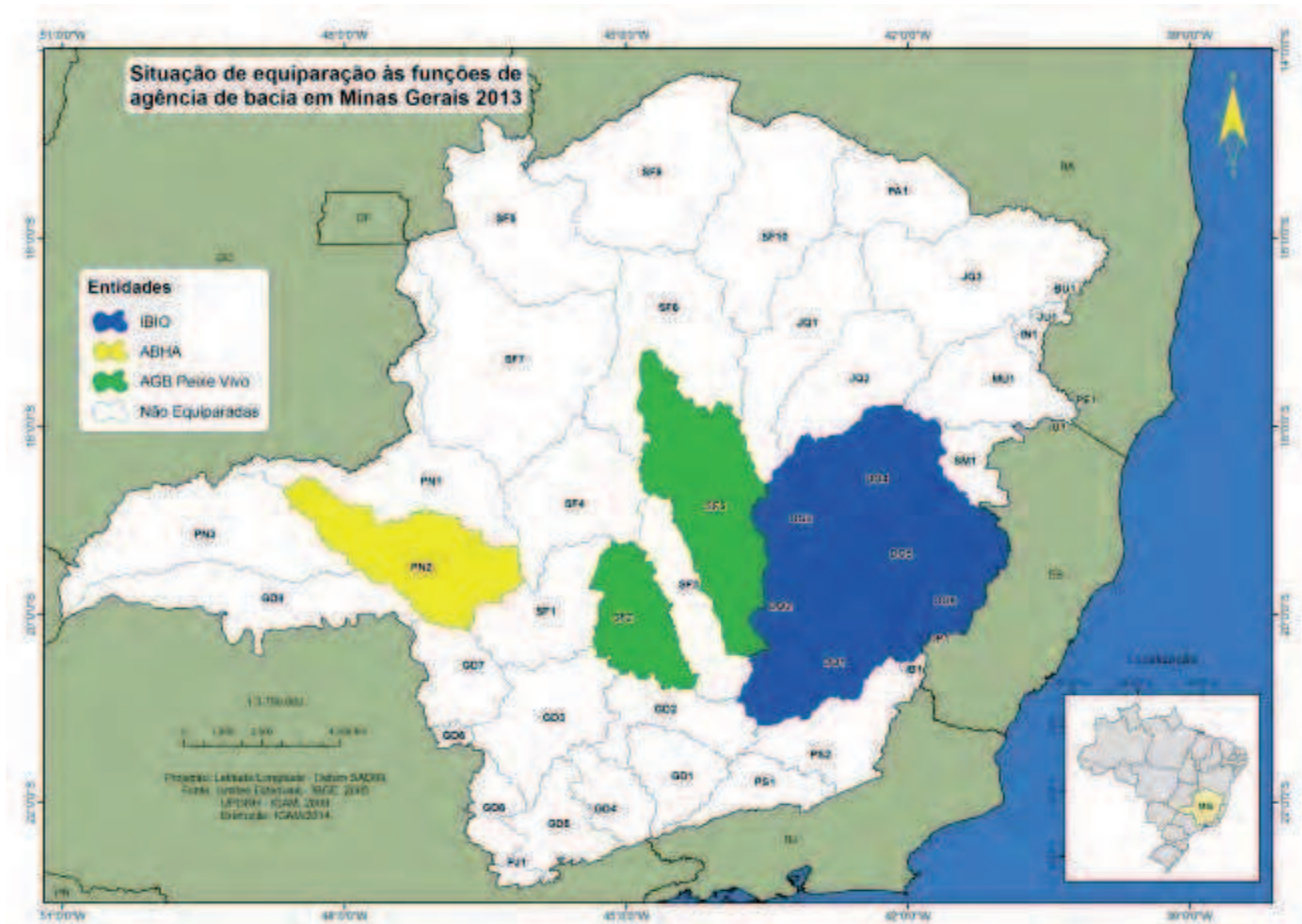
**Gráfico 131:** Recursos financeiros repassados aos comitês



A partir de 2014, os repasses estarão condicionados ao desempenho comprovado dos CBHs.

### 3.1.3 Agências de Bacia e Entidades a elas Equiparadas no Estado de Minas Gerais

Tendo em vista o processo de implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Pará (UPGRH SF2), foi aprovada pelo CERH-MG, por meio da Deliberação nº 343 de 19/12/2013, a equiparação da AGB Peixe Vivo à Agência de Bacia da região. Com essa nova equiparação, Minas Gerais passou ter nove comitês atendidos por entidades equiparadas a Agências de Bacias (**Figura 31**).



**Figura 31:** Entidades equiparadas às agências de bacia no âmbito do Estado de Minas Gerais

Ressalta-se que o CERH-MG já havia aprovado a equiparação da AGB Peixe Vivo à Agência de Bacia no âmbito da bacia hidrográfica do rio Pará através da Deliberação n.º 187 de 26/08/2009. Contudo, devido à expiração do prazo para assinatura dos respectivos contratos de gestão em decorrência da não implementação da cobrança nessa UPGRH, a AGB Peixe Vivo teve sua equiparação automaticamente anulada. Também em 2013 a equiparação da AGB Peixe Vivo à Agência das Bacias dos rios Rio Paracatu (UPGRH SF7) e Urucuia (UPGRH SF8) tornou-se automaticamente anulada em decorrência da não implementação da cobrança (**Quadro 6**).

**Quadro 6:** Entidades equiparadas às funções de agência de bacia

Entidades Equiparadas	Bacia Hidrográfica/UPGRH	Deliberação CERH-MG de equiparação	Situação da Equiparação e/ou Contrato de Gestão
ABHA	Rio Araguari – PN2	n.º 55 de 18/07/2007	Contrato de Gestão 001/2012 vigente com o Igam
AGB Peixe Vivo	Afluentes do Alto São Francisco – SF1	n.º 232 de 12/05/2010	Deliberação anulada automaticamente (12/05/2012)
	Rio Pará – SF2	n.º 343 de 19/12/2013	Deliberação Vigente
	Entorno da Represa de Três Marias – SF4	n.º 186 de 26/08/2009	Deliberação anulada automaticamente

			(26/08/2011)
	Rio das Velhas – SF5	n.º 56 de 18/07/2007	Contrato de Gestão 002/2012 vigente com o Igam
	Rios Jequitá e Pacuí – SF6	n.º 242 de 31/05/2010	Deliberação anulada automaticamente (31/05/2012)
	Rio Paracatu – SF7	n.º 282 de 12/07/2011	Deliberação anulada automaticamente (12/07/2013)
	Rio Urucuia – SF8	n.º 283 de 12/07/2011	Deliberação anulada automaticamente (12/07/2013)
AGEVAP	Rios Preto e Paraibuna - PS1	n.º 78 de 22/11/2007	Deliberação anulada automaticamente (22/11/2010)
	Rios Pomba e Muriaé – PS2		Deliberação anulada automaticamente (22/11/2010)
Consórcio PCJ	Rios Piracicaba e Jaguari – PJ1	n.º 118 de 28/10/2008	Contrato de Gestão 001/2009 encerrado com o Igam Desequiparada pela DN CERH n.º 320 de 31/10/2012
IBIO	Rio Piranga – DO1	n.º 295 de 16/12/2011	Contrato de Gestão 001/2012 vigente com o Igam
	Rio Piracicaba – DO2		
	Rio Santo Antônio – DO3		
	Rio Suaçuí – DO4		
	Rio Caratinga – DO5		
	Rio Manhuaçu – DO6		

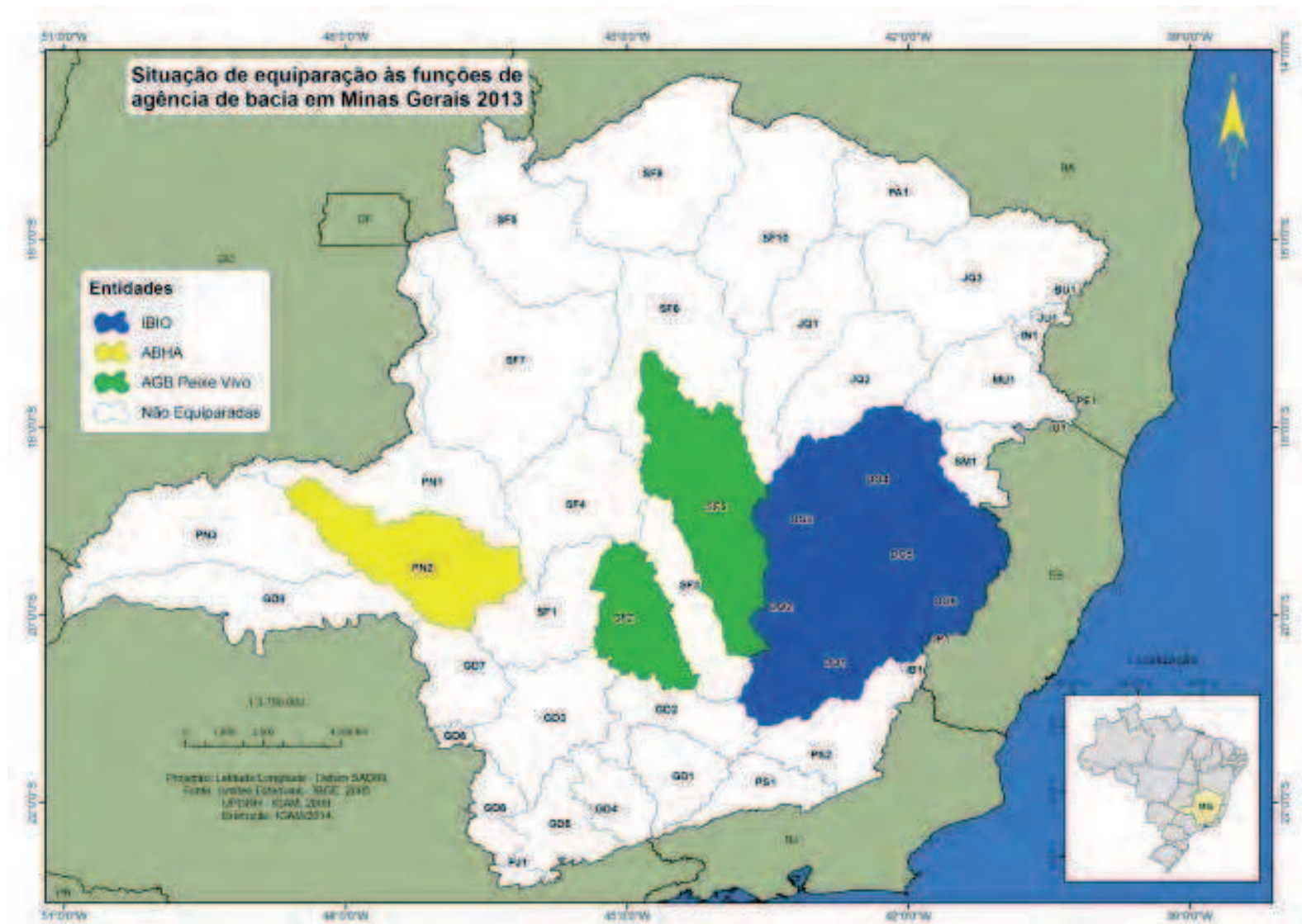


Figura 31: Entidades equiparadas às agências de bacia no âmbito do Estado de Minas Gerais

### **3.2 Instrumentos de Gestão**

Neste item serão apresentados os instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na Lei nº 13.199/1999, assim como os estágios de evolução de cada um deles.

#### **3.2.1 Planos de Recursos Hídricos**

Em 2013, foram concluídos e aprovados, pelos respectivos comitês, os seguintes Planos Diretores: Alto rio Grande (GD1), rio das Mortes (GD2), Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), Afluentes Mineiros do rio Urucuia (SF8), Afluentes do Médio São Francisco (SF9), Afluentes Mineiros do rio Pardo (PA1), Afluentes do Alto Jequitinhonha (JQ1), Afluentes do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3). Desta forma, das 36 UPGRH que compõe o Estado, 27 possuem Planos de Bacias concluídos e aprovados, conforme apresentados no **Quadro 7** e na **Figura 32**.

**Quadro 7:** Situação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos em Minas Gerais

PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS				
SITUAÇÃO	BACIA HIDROGRÁFICA - UPGRH	ANO DE CONCLUSÃO	ALCANCE	Deliberação CERH-MG
CONCLUÍDOS	PDRH Bacia do rio Pará - SF2	2008	2016	nº 235 de 12 de maio de 2010
	PDRH Bacia do rio das Velhas - SF5*	2004/2014	2010/2034	nº 233 de 12 de maio de 2010
	PDRH Bacia dos rios Jequitaiá/Pacuí - SF6	2010	2020	nº 262 de 26 de novembro de 2010
	PDRH Bacia do rio Paracatu - SF7	2006	2015	nº 236 de 12 de maio de 2010
	PDRH Bacia dos Afluentes Mineiros do rio Verde Grande - SF10	2011	2030	-
	PDRH Bacia dos rios Preto/Paraibuna - PS1	2006	2020	nº 238 de 12 de maio de 2010
	PDRH Bacia dos rios Pomba/Muriaé - PS2	2006	2020	nº 239 de 12 de maio de 2010
	PDRH Bacia do rio Araguari - PN2	2008	2016	nº 234 de 12 de maio de 2010
	PDRH Bacia dos rios Piracicaba e Jaguari - PJ1	2010	2020	-
	PIRH da Bacia do rio Doce – 6 Planos das bacias afluentes em MG - DO1 (rio Piranga), DO2 (rio Piracicaba), DO3 (rio Santo Antônio), DO4 (rio Suaçuí), DO5 (rio Caratinga), DO6 (rio Manhuaçu)	2010	2030	nº 304, de 20 de junho de 2011
	PDRH Bacia do rio Verde - GD4	2010	2015	nº 261 de 26 de novembro de 2010
	PDRH Bacia do rio Sapucaí - GD5	2010	2020	nº 263 de 26 de novembro de 2010
	PDRH Bacia dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Pardo - GD6	2010	2020	nº 303, de 22 de março de 2011
	PDRH Bacia do rio Araçuaí - JQ2	2010	2030	nº 302, de 22 de março de 2011
	PDRH Bacia do Alto rio Grande - GD1	2013	2030	-
	PDRH Bacia do Rio das Mortes - GD2	2013	2030	-
	PDRH Bacia do Entorno do Reservatório de Furnas - GD3	2013	2030	-
	PDRH Bacia dos Afluentes Mineiros do rio Urucuia - SF8	2013	2030	-
PDRH Bacia dos Afluentes do Médio São Francisco - SF9	2013	2030	-	

PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS				
SITUAÇÃO	BACIA HIDROGRÁFICA - UPRH	ANO DE CONCLUSÃO	ALCANCE	Deliberação CERH-MG
	PDRH Bacia dos Afluentes Mineiros do rio Pardo - PA1	2013	2032	-
	PDRH Bacia dos Afluentes do Alto Jequitinhonha - JQ1	2013	2032	-
	PDRH Bacia dos Afluentes do Médio e Baixo Jequitinhonha - JQ3	2013	2032	-
EM ELABORAÇÃO	PDRH Bacia dos Afluentes do Alto Paranaíba - PN1	2014	-	-
	PDRH Bacia dos Afluentes do Baixo Paranaíba - PN3	2014	-	-
	PDRH Bacia do rio Paraopeba - SF3	2015	-	-
	PDRH Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - SF4	2015	-	-
EM CONTRATAÇÃO	PDRH Bacia dos Afluentes Mineiros do Baixo rio Grande - GD8	-	-	-
	PDRH Bacia dos Afluentes Mineiros do Médio rio Grande - GD7	-	-	-
	PDRH Bacia dos Afluentes do Alto São Francisco - SF1	-	-	-
	PDRH Bacia dos Afluentes Mineiros do rio Mucuri - MU1	-	-	-
	PDRH Bacia dos Afluentes Mineiros do rio São Mateus - SM1	-	-	-
	PDRH Bacia do Leste	-	-	-

Fonte: PDRH – Plano Diretor de Recursos Hídricos; PIRH – Plano Integrado de Recursos Hídricos. \*Plano concluído e em atualização



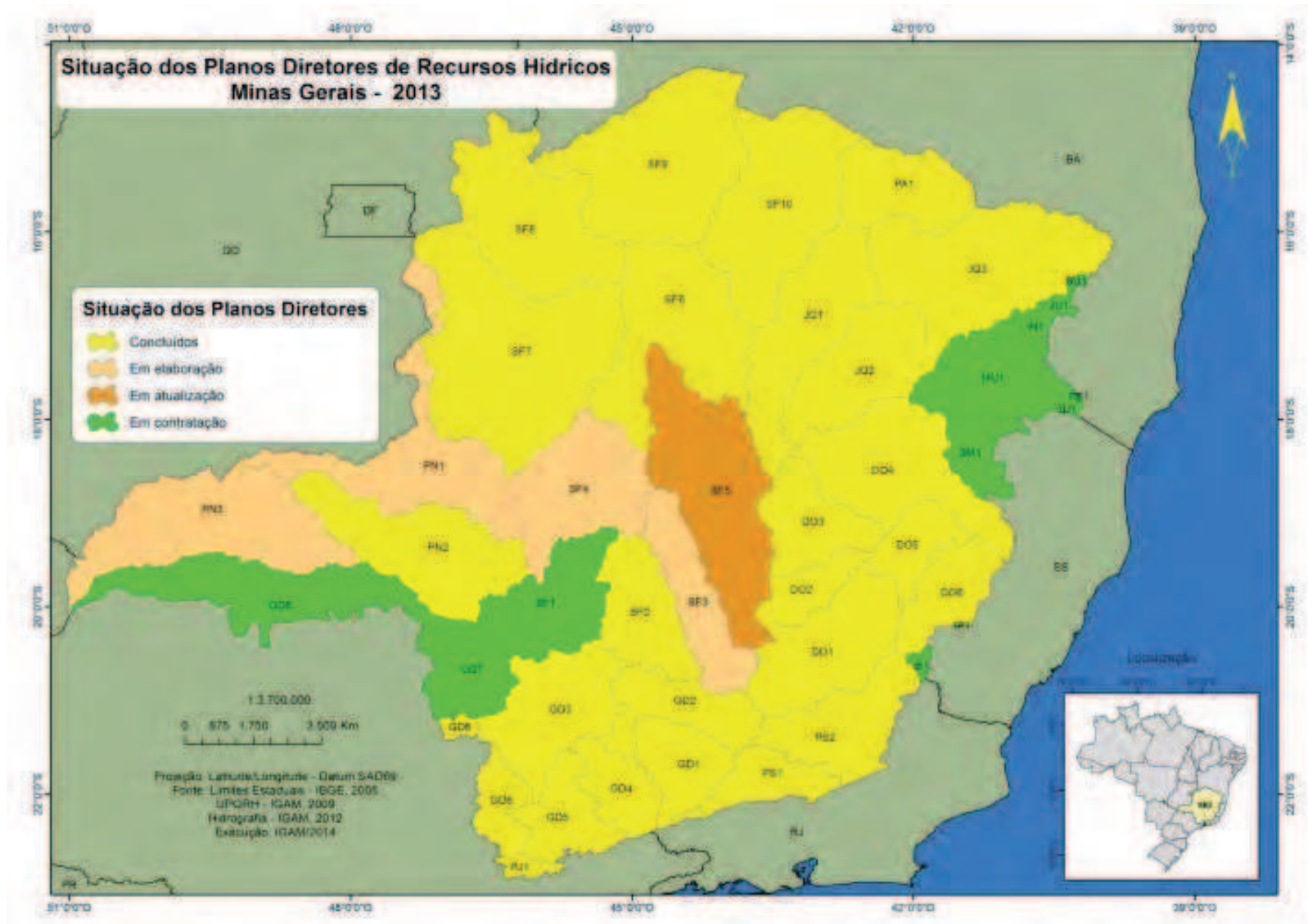


Figura 32: Planos Diretores de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais

No que se refere ao Plano Estadual de Recursos Hídricos (2010), o Igam buscou sua implementação, elaborando o Programa de Fortalecimento Institucional que será descrito a seguir. Também será apresentado estudo de indicadores de monitoramento da implementação dos Planos Diretores, criado pelo o Instituto para avaliar e quantificar a efetivação dos Planos de Ação.

### **3.2.1.1 Programa de Fortalecimento Institucional**

Considerando que os Planos Diretores têm um papel fundamental por fornecer subsídios e diretrizes para a implantação de todos os instrumentos de gestão, o Igam priorizou, inicialmente, a elaboração dos PDRHs por compreender que a formulação desse instrumento de planejamento é essencial à gestão.

Após a elaboração dos Planos Diretores, a implementação dos seus programas e ações tornou-se fundamental. É nesse contexto que o Programa de Fortalecimento Institucional foi idealizado, tendo como objetivo a criação de Agendas Regionais de Recursos Hídricos, utilizando a divisão estratégica proposta no Plano Estadual.

As agendas regionais executivas deverão considerar as diretrizes, projetos e programas previstos nos planos de bacias. Elas viabilizarão o fortalecimento institucional dos comitês, mediante a agregação regional, visando maior sustentabilidade do Segrh, considerando também a viabilidade financeira da gestão de recursos hídricos, direcionando a alocação dos recursos.

O resultado esperado é a maior efetividade na gestão das águas propiciando a melhoria da qualidade e da disponibilidade hídrica para os usos múltiplos.

### **3.2.1.2 Indicadores de monitoramento da implementação dos Planos Diretores**

Diante do investimento para a implementação dos programas estabelecidos nos Planos Diretores é indispensável um acompanhamento para verificação da efetividade das ações e se essas refletem na melhoria da qualidade ambiental das bacias hidrográficas.

Nesse contexto, o Igam desenvolveu estudo preliminar que consiste na formulação de indicadores para mensurar a implementação dos PDRHs, avaliando periodicamente a execução das atividades. Nesse sentido, foram criados indicadores para os principais programas contidos nos Planos, contemplando as seguintes dimensões: disponibilidade, usos, vulnerabilidade e gestão. Esse estudo será finalizado em 2014, com a validação dos indicadores por especialistas em gestão de recursos hídricos.

Desta forma, o Estado poderá apresentar a sociedade resultados concretos sobre as ações e o esforço feito pelo órgão gestor, comitês de bacias entre outros, para a melhoria da qualidade ambiental.

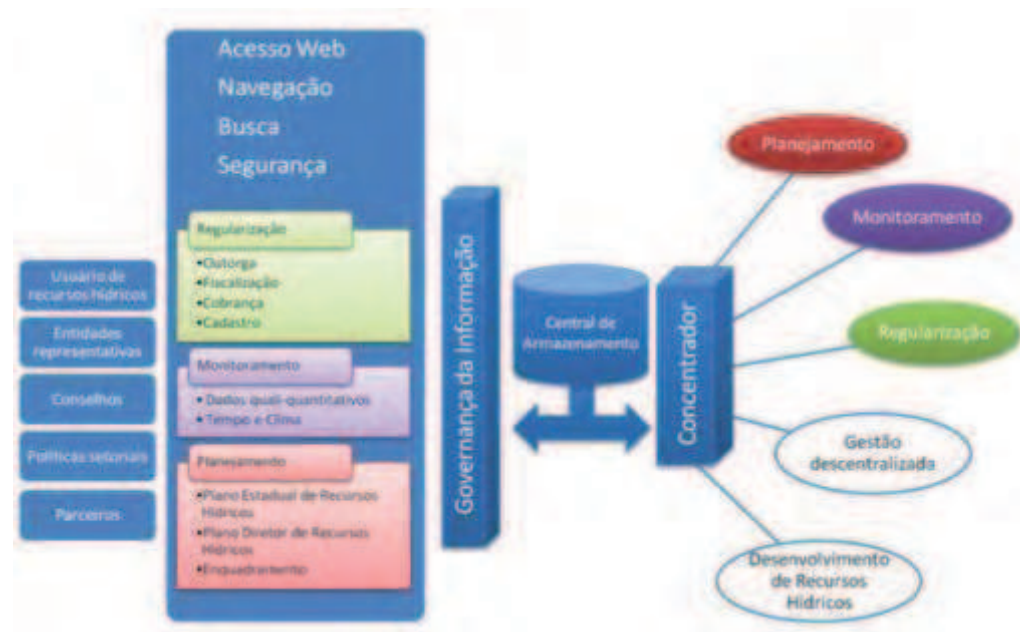
### 3.3 Sistema Estadual de Informação sobre Recursos Hídricos

O Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos de Minas Gerais (InfoHidro), composto por subsistemas e módulos, foi planejado de maneira abrangente para atender a gestão dos recursos hídricos no Estado e a integração com os sistemas de informação nacional e de bacias hidrográficas.

A arquitetura do InfoHidro foi desenhada a partir de um levantamento de informações produzidas pelo Igam, bem como das necessidades de informações para a gestão, por meio da elaboração da sua Arquitetura de Negócio, em 2010. Essa arquitetura está alinhada às estratégias da Instituição e aos princípios da política de recursos hídricos, que prevê um sistema integrado, participativo, com dados e informações acessíveis à sociedade.


O diagrama central representado na **Figura 33** ajuda compreender os principais elementos da arquitetura do Sistema Estadual.

Ressalta-se que o InfoHidro está em processo de estruturação e constante aperfeiçoamento. O **Quadro 8** destaca as principais ações desenvolvidas em 2013.



**Figura 33:** Diagrama Central do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos – InfoHidro.

**Quadro 8:** Ações de destaque do Sistema Estadual de Informação Sobre Recursos Hídricos (InfoHidro) em 2013

Componentes do InfoHidro	Ação
Sistema de Cálculo da Qualidade da água (SCQA)	Operacionalização do sistema que otimiza os cálculos dos indicadores de qualidade de água e dá celeridade à elaboração dos relatórios, além de acesso aos dados de qualidade de água e às séries históricas de monitoramento pelo público externo. 
Sistema de Solicitação de Mapas (SISMAP)	Implantação do sistema de solicitação, armazenamento e acesso a mapas produzidos pelo Igam.
Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos (SISCAD)	Continuação do desenvolvimento do Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos.
Sistema de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos (SISCOB)	Continuação do desenvolvimento do Sistema de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.
Sistema de Arrecadação da Cobrança pelo Uso da Água (SARC)	Homologação do sistema que permite o controle da receita proveniente da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
Módulo topologia hídrica - Base Ottocodificada	Disponibilização de dados georreferenciados dos cursos de água mineiros em escala adequada à gestão estadual das águas (escalas 1:50.000 e 1.100.000).
Portal InfoHidro	Desenvolvimento do Portal InfoHidro, que tem como objetivo divulgar dados e informações técnicas de recursos hídricos produzidas pelo órgão gestor e seus parceiros. Neste ambiente web serão disponibilizadas informações sobre cobrança, cadastro de usuários de recursos hídricos, enquadramento de corpos d'água, planos diretores e plano estadual, bases cartográficas, dentre outras informações técnicas.

### ***3.4 Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, segundo seus usos preponderantes***

Em 2013, foram concluídas e aprovadas, pelos respectivos comitês, as propostas de enquadramento contidas nos seguintes Planos de Bacias: Alto rio Grande (GD1), rio das Mortes (GD2), Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), Afluentes Mineiros do rio Urucuia (SF8), Afluentes do Médio São Francisco (SF9), Afluentes Mineiros do rio Pardo (PA1), Afluentes do Alto Jequitinhonha (JQ1), Afluentes do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3).

Atualmente, em relação ao enquadramento, o Estado apresenta o seguinte cenário: seis UPGRHs possuem as águas das bacias enquadradas por Deliberação Normativa Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), 10 possuem propostas aprovadas nos Planos Diretores de Recursos hídricos e quatro possuem diretrizes previstas nos respectivos planos de bacia já concluídos. As demais UPGRHs não possuem propostas de enquadramento **(Quadro 9, Figura 34)**.

**Quadro 9:** Situação dos Enquadramentos dos Corpos de Água do Estado de Minas Gerais

Situação dos Enquadramentos dos Corpos de Água do Estado de Minas Gerais							
Bacia Hidrográfica	BACIA HIDROGRÁFICA - UPGRH	Tem Plano Diretor	Diretrizes	Deliberação Normativa Copam	Deliberação Normativa Comitê	Deliberação CERH/MG	Deliberação Normativa Comitê Federal
São Francisco	Alto Rio São Francisco - SF1	Não		-	-		
	Rio Pará - SF2	Sim		nº 028/98.			
	Rio Paraopeba - SF3	Não		nº 014/95			
	Entorno da Represa de Três Marias - SF4			-			
	Rio das Velhas - SF5	Sim		nº 020/97	Deliberação CBH VELHAS Nº 03/04, de 10 de dezembro de 2004		
	Rios Jequitaiá/Pacuí - SF6	Sim			Deliberação do CBH Jequitaiá - Pacuí nº 12, de 22 de julho de 2010	Deliberação CERH/MG nº 262 de 26 de Novembro de 2010.	
	Rio Paracatu - SF7	Sim		-	CBH-PARACATU nº 02, 28 de Abril de 2006		
	Rio Urucuia - SF8	Sim		-	CBH-Urucuia nº 25, 17 de outubro de 2013		
	Rio Pandeiros - SF9	Sim			-		
	Afluentes Mineiros do rio Verde Grande - SF10	Sim			-	-	-
Rio Paraíba do Sul	Rios Preto/Paraibuna - PS1	Sim		nº 018/98			
	Rios Pomba/Muriaé - PS2	Sim			-		
Rio Paranaíba	Alto Rio Paranaíba - PN1	Não		-	-	-	Nº 39 / 2013
	Rio Araguari - PN2	Sim		-	-	-	
	Baixo Rio Paranaíba - PN3	Não			-	-	

Situação dos Enquadramento dos Corpos de Água do Estado de Minas Gerais							
Bacia Hidrográfica	BACIA HIDROGRÁFICA - UPGRH	Tem Plano Diretor	Diretrizes	Deliberação Normativa Copam	Deliberação Normativa Comitê	Deliberação CERH/MG	Deliberação Normativa Comitê Federal
Rio Grande	Alto rio Grande - GD1	Sim		-	CBH-Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande nº, 25 de novembro de 2013		
	Rio das Mortes - GD2	Sim		-	CBH-Vertentes do Rio Grande nº 11, 25 de outubro de 2013		
	Entorno do Reservatório de Furnas - GD3	Sim	Sim				
	Rio Verde - GD4	Sim		nº 033/98	CBH-Verde nº 16, 26 de março de 2010	Deliberação CERH/MG nº 261 de 26 de novembro 2010.	
	Rio Sapucaí - GD5	Sim	Sim		CBH-Sapucaí nº 09, 11 de junho 2010	Deliberação CERH/MG nº 263 de 26 de novembro 2010.	
	Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Pardo - GD6	Sim	Sim				
	Médio Rio Grande - GD7	Não			-	-	-
	Baixo Rio Grande - GD8	Não			-	-	-
Rio Doce	Rio Piranga - DO1	Sim				Deliberação CERH nº 304, de 20 de junho de 2011.	
	Rio Piracicaba - DO2	Sim		nº 009/94			
	Rio Santo Antônio- DO3	Sim					
	Rio Suaçuí - DO4	Sim					

Situação dos Enquadramento dos Corpos de Água do Estado de Minas Gerais							
Bacia Hidrográfica	BACIA HIDROGRÁFICA - UPRH	Tem Plano Diretor	Diretrizes	Deliberação Normativa Copam	Deliberação Normativa Comitê	Deliberação CERH/MG	Deliberação Normativa Comitê Federal
	Rio Caratinga - DO5	Sim					
	Rio Manhuaçu - DO6	<b>Sim</b>					
Rio Jequitinhonha	Afluentes do Alto Jequitinhonha - JQ1	Sim			CBH-Afluentes do Alto Rio Jequitinhonha nº, 07 de outubro de 2010		
	Rio Araçuaí - JQ2	Sim	Sim				
	Afluentes do Médio e Baixo Jequitinhonha - JQ3	Sim					
Bacia do Rio Pardo	Afluentes Mineiros do rio Pardo - PA1	Sim					
Bacia do Leste	Rio Mucuri	Não		-	-	-	-
	Rio São Mateus	Não		-	-	-	-
	Bacias do Leste	Não		-	-	-	-
Bacia dos Rios Piracicaba e Jaguari	Rios Piracicaba e Jaguari - PJ1	Sim					



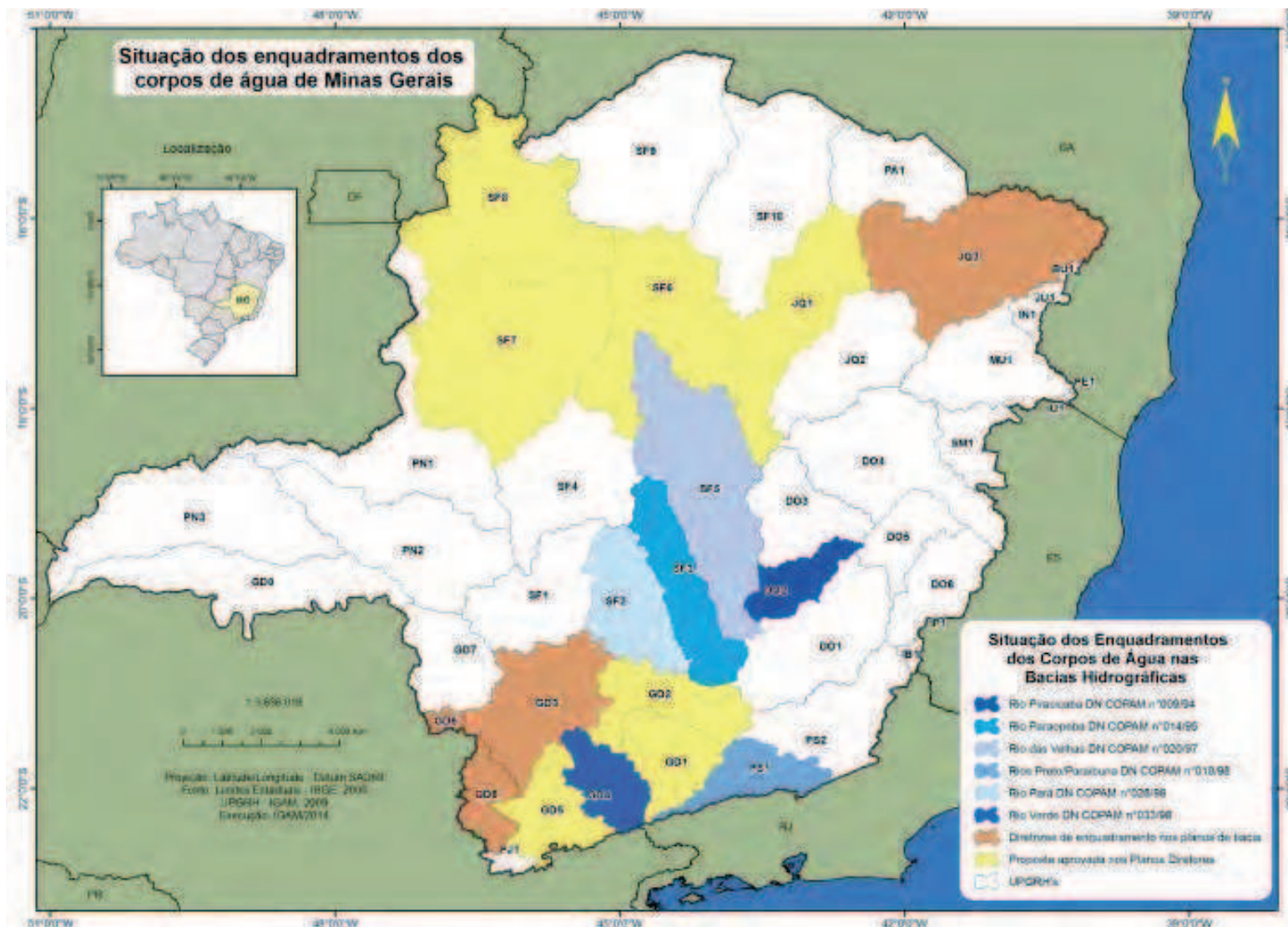


Figura 34: Enquadramento dos Corpos de Água: Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

### 3.5 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

A outorga é um ato administrativo através do qual o órgão gestor assegura ao usuário o direito de utilizar os recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, por prazo determinado. São passíveis de outorga todos os usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um curso de água, excetuando-se as captações, lançamentos e acumulações considerados insignificantes.

O CERH, órgão competente para estabelecer os critérios e normas gerais para a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos, definiu os usos insignificantes por meio da Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16 de junho de 2004 (MINAS GERAIS, 2004).

Ressalta-se que, a partir de 2011, com a publicação da Lei delegada nº 180, as análises dos processos de outorga, bem como a emissão das Portarias passaram a ser de responsabilidade da Semad. Ao Igam, cabe o papel de supervisionar e estabelecer normas e procedimentos para a concessão das outorga.

A outorga é um instrumento da gestão que encontra-se implementado em todo o Estado, com exceção da outorga de lançamento que é realizada como projeto piloto para a bacia hidrográfica do ribeirão da Mata, pertencente a bacia hidrográfica do rio das Velhas.

Como apresentado no capítulo 2- Situação de Recursos Hídricos – demanda de usos, os dados de outorga são, atualmente, armazenados no banco de dados do Siam. A consulta a esse banco demonstrou que, em 2013, foram emitidas 2.315 Portarias de Outorgas. Ainda foram regularizados por meio de certidões de uso insignificante, 18.909 intervenções.

#### 3.5.1 Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos em Minas Gerais

No total, já foram publicados editais de convocação da Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos – Água: Faça Uso Legal para 11 UPGRHs, entre 2011 e 2013, sendo que para três UPGRHs o prazo para regularização definitiva foi finalizado.

Os usuários registrados na Campanha das UPGRHs PJ1, PN2 e SF5 foram convocadas no ano de 2011 para formalizar sua regularização definitiva no ano de 2013, conforme demonstrado na **Tabela 19**.

**Tabela 19:** Editais da campanha "Água: Faça uso Legal"

Editais da campanha "Água: Faça Uso Legal!"			
UPGRH	Convocação	Período de Regularização	
		Início	Fim
<b>PJ 1</b>	16/09/2011	01/03/2013	30/04/2013
<b>PN 2</b>	27/10/2011	01/03/2013	30/04/2013
<b>SF 5</b>	06/12/2011	01/03/2013	30/04/2013
<b>DO 1</b>	01/12/2012	02/01/2014	28/02/2014

Editais da campanha "Água: Faça Uso Legal!"			
UPGRH	Convocação	Período de Regularização	
		Início	Fim
<b>DO 2</b>	01/12/2012	03/03/2014	30/04/2014
<b>DO 3</b>	01/12/2012	02/05/2014	30/06/2014
<b>DO 4</b>	01/12/2012	02/07/2014	31/08/2014
<b>DO 5</b>	01/12/2012	02/09/2014	30/10/2014
<b>DO 6</b>	01/12/2012	02/05/2014	30/06/2014
<b>SF 10</b>	27/12/2013	10/02/2014	31/03/2014

A **Tabela 19** mostra ainda que no ano de 2012 foram publicados os editais de convocação das UPGRHs da bacia hidrográfica do rio Doce (DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 e DO6), com prazo para a regularização definitiva em 2014. Para a bacia hidrográfica do Verde Grande - SF10, próxima a ser mobilizada, o edital de convocação será publicado em 2014, sendo que o período de regularização será no mesmo ano.

Para avaliar a efetividade da campanha "Água: Faça Uso Legal!", o Igam irá desenvolver, em 2014, estudo que apresentará um diagnóstico da adesão dos usuários cadastrados à campanha. Serão avaliadas as bacias do rio das Velhas, do rio Araguari e dos rios Piracicaba e Jaguari. Pretende-se com esse estudo direcionar as ações da fiscalização ambiental a municípios com o menor percentual de adesão à convocação.

### 3.5.2 Cobrança Pelo Uso Dos Recursos Hídricos

Atualmente, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos encontra-se implementada em nove UPGRHs, quais sejam: Araguari (PN2), Velhas (SF5), Piracicaba e Jaguari (PJ1), Piranga (DO1), Piracicaba (DO2), Santo Antônio (DO3), Suaçuí (DO4), Caratinga (DO5) e Manhuaçu (DO6) e está em fase de implementação nas UPGRHs: Pará (SF2), Preto e Paraibuna (PS1) e Pomba e Muriaé (PS2).

A **Figura 35** apresenta a evolução da implantação da cobrança no Estado.

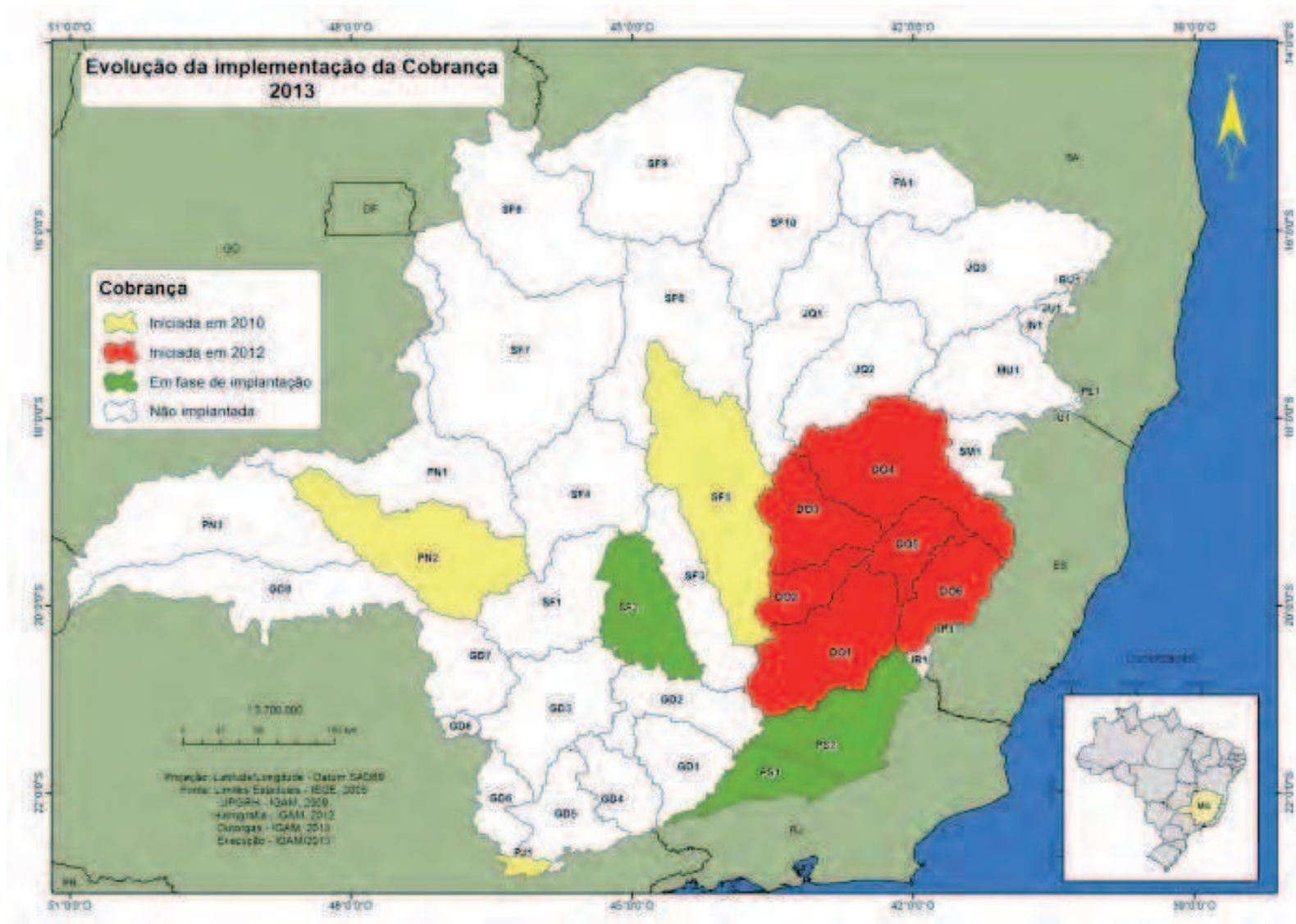


Figura 35: Evolução da implementação da cobrança

### 3.5.3 Recursos Arrecadados

Durante o período de 2010 a 2013, foram cobrados 2.992 usuários, sendo 1.786 em 2010, 1.956 em 2011, 2.281 em 2012 e 2.917 em 2013<sup>5</sup>.

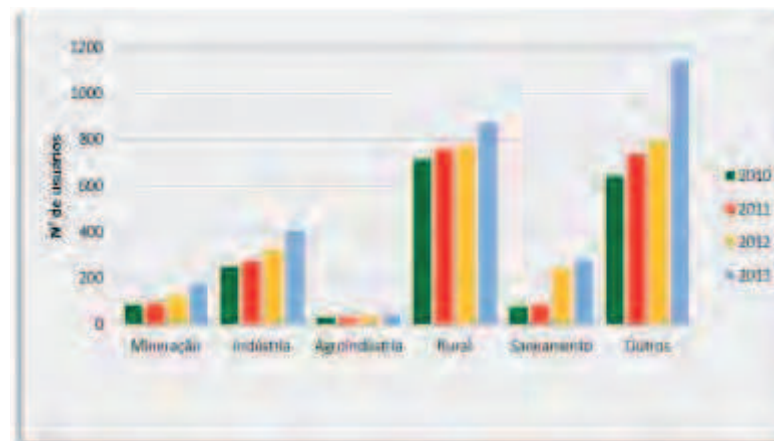
A distribuição dos usuários por setor<sup>6</sup> pode ser visualizada no **Gráfico 132**. Nota-se que 69,2% dos usuários cobrados são dos setores rural e outros (usuários que fazem uso da água, em sua maioria, com a finalidade do consumo humano). Apesar do grande número de usuários presentes nos setores rural e outros, os volumes de água utilizados por eles são, geralmente, pouco expressivos se comparados aos volumes utilizados pelos setores de saneamento, indústria e mineração.

<sup>5</sup> O número de usuários cobrados está condicionado as informações do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos- CNARH, podendo sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de usuários.

<sup>6</sup>Para obtenção dos setores usuários foram utilizadas as finalidades de uso da água constantes no CNARH. Para os cadastros que possuem mais de uma finalidade foi realizada a classificação dos cadastros da seguinte forma: cadastros que possuem finalidade mineração foram classificados como setor “mineração”; cadastros com finalidade de abastecimento público e/ou esgotamento sanitário foram classificados como setor “saneamento”; cadastros com finalidades irrigação e/ou criação animal e/ou aquicultura foram classificados como “setor rural”, exceto quando associados à finalidade indústria, onde foram classificados como “setor de agroindústria”; cadastros com finalidade indústria foram classificados como setor “indústria”; os demais cadastros foram classificados como setor “outros”.

Com relação ao setor saneamento, houve um aumento significativo em 2012, devido ao início da cobrança nas bacias afluentes do rio Doce. Ao relacionar a quantidade de usuários e valores gerados com a cobrança, constata-se que apenas 3% dos usuários correspondem a 84,2% dos valores emitidos anualmente.

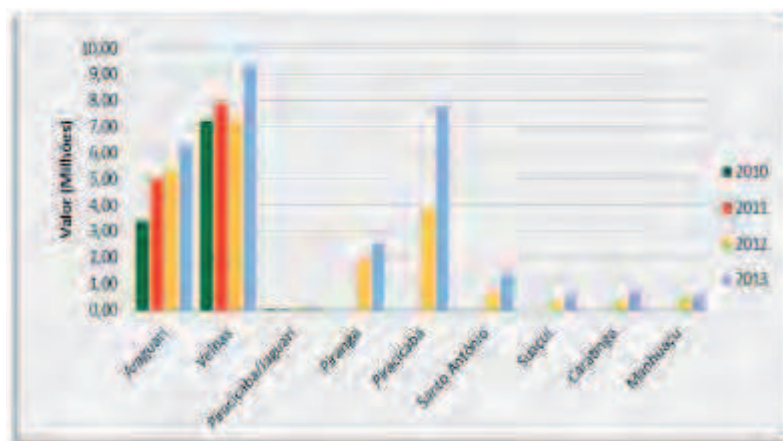
**Gráfico 132:** Distribuição dos usuários para o período de 2010-2013



Conseqüentemente, os valores arrecadados com a cobrança nos setores rural e outros são consideravelmente mais baixos do que aqueles arrecadados pelo saneamento, indústria e mineração. Acrescenta-se ainda que para o setor rural as metodologias de cobrança preveem a aplicação de coeficientes de abatimento, influenciando assim, de modo significativo, o valor final a ser pago pelo usuário.

Desde a implantação da cobrança em 2010 até 2013, foram arrecadados no Estado R\$ 73.285.512,80, sendo que a bacia do rio das Velhas apresenta a maior arrecadação conforme mostra o **Gráfico 133**.

**Gráfico 133:** Arrecadação (R\$) para o período de 2010-2013



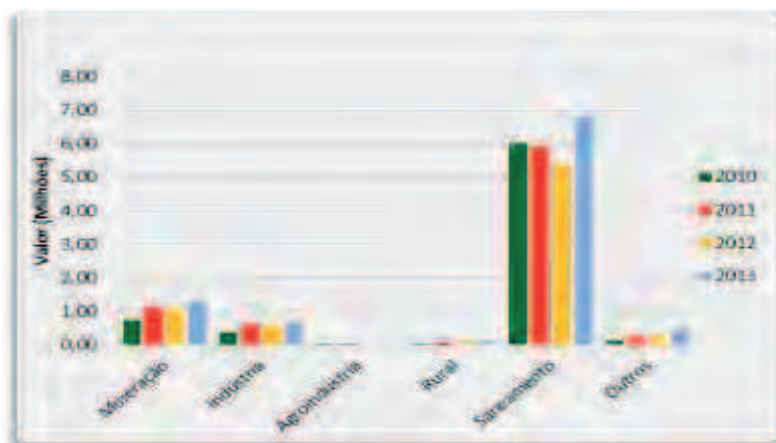
Nessa bacia foram arrecadados, entre 2010 e 2013, R\$ 31.706.738,90, sendo 75,8% provenientes do setor de saneamento. Destaca-se que 62,9% das receitas arrecadadas provêm exclusivamente da cobrança pelo abastecimento de água e esgotamento sanitário da RMBH. O setor da mineração é o segundo maior em arrecadação, com 13,8%. Já os setores rural e de agroindústria são pouco expressivos na composição, totalizando 1,08% do valor total arrecadado.

A segunda maior arrecadação no Estado corresponde à bacia hidrográfica do rio Araguari, totalizando, no mesmo período,

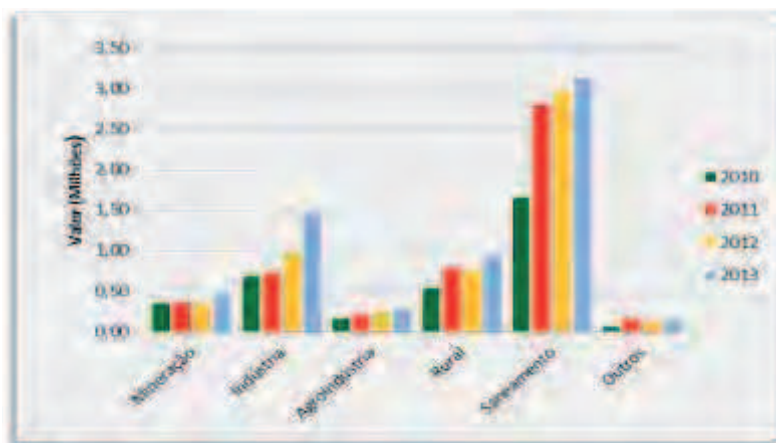
R\$20.107.674,29. Assim como na bacia hidrográfica do rio das Velhas, o setor de saneamento é responsável pela maior parte do total arrecadado, com 52,4%. Destaca-se que o abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Uberlândia é a maior fonte de receita, representando 39,0% da arrecadação.

Nota-se ainda uma maior participação dos setores rural e de agroindústria na geração de receitas, chegando a 19% do valor total arrecadado. A maior arrecadação nesses setores, diferentemente do que acontece nas demais bacias hidrográficas em que a cobrança já foi implementada, ocorre devido à realidade econômica daquela região. O **Gráfico 134** apresenta um panorama dos valores arrecadados com a cobrança, por setor, na bacia do rio das Velhas, enquanto que o **Gráfico 135** apresenta o mesmo cenário para a bacia do rio Araguari.

**Gráfico 134:** Arrecadação por setor na bacia do rio das Velhas



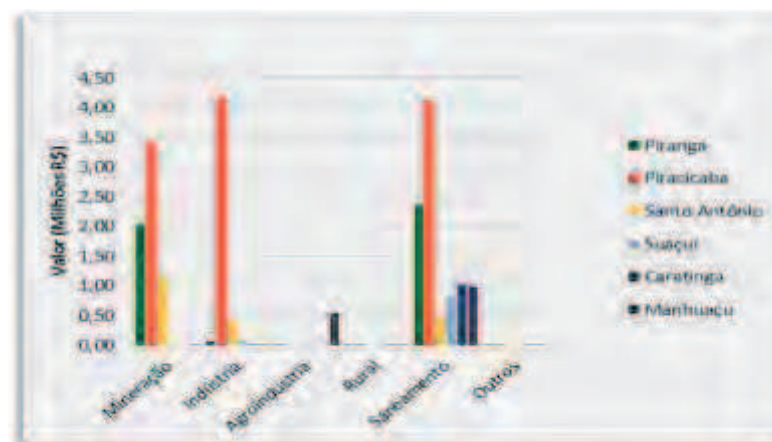
**Gráfico 135:** Arrecadação por setor na bacia do rio Araguari



A arrecadação pelo uso dos recursos hídricos nas bacias afluentes do rio Doce totalizou R\$ 7.599.858,86 (**Gráfico 136**).

Ao contrário do observado nas demais bacias, as maiores fontes de recursos – cerca de 60,2% da arrecadação total – são provenientes dos setores de mineração e indústria.

**Gráfico 136:** Arrecadação por setor nas bacias afluentes do rio Doce



Ao analisar a arrecadação por bacia, verifica-se que as dos rios Piranga e Piracicaba são responsáveis por 77,0% da arrecadação total. Já a bacia do rio Santo Antônio arrecada 8,6%, enquanto que as dos rios Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu contribuem com os 21,4% restantes.

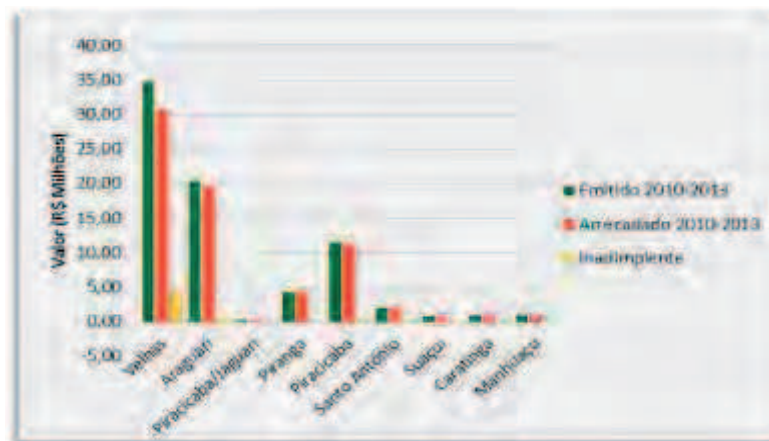
Na bacia hidrográfica do rio Piranga, a arrecadação provém principalmente do setor de mineração e de saneamento, 47,4% e 51,6%, respectivamente, enquanto que na do rio Piracicaba, há maior participação dos setores de indústria e mineração, que são responsáveis por 45,5% e 33,7% do valor arrecadado. Com relação à bacia hidrográfica do rio Santo Antônio, o setor de mineração é

responsável por 50,5% da arrecadação, e nas demais bacias (Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu) a arrecadação provém, quase que exclusivamente, do setor de saneamento.

Ao avaliar a inadimplência por bacia hidrográfica no ano de 2013, nota-se que o maior percentual refere-se à bacia do rio das Velhas, correspondendo a 15,42% do total emitido no ano. Já na bacia do rio Araguari o percentual foi de 4,30%. As sub-bacias dos afluentes do rio Doce apresentaram os menores índices de inadimplência, a saber, 2,31% na bacias do rio Piranga, 1,68% na do Piracicaba, 3,68% no Santo Antônio, 4,88% no Suaçuí, 0,21% no Caratinga e 0,98% no Manhuaçu.

O **Gráfico 137** apresenta a evolução da inadimplência nas bacias hidrográficas onde a cobrança pelo uso de recursos hídricos já foi implementada.

**Gráfico 137:** Inadimplência (R\$) para o período de 2010-2013

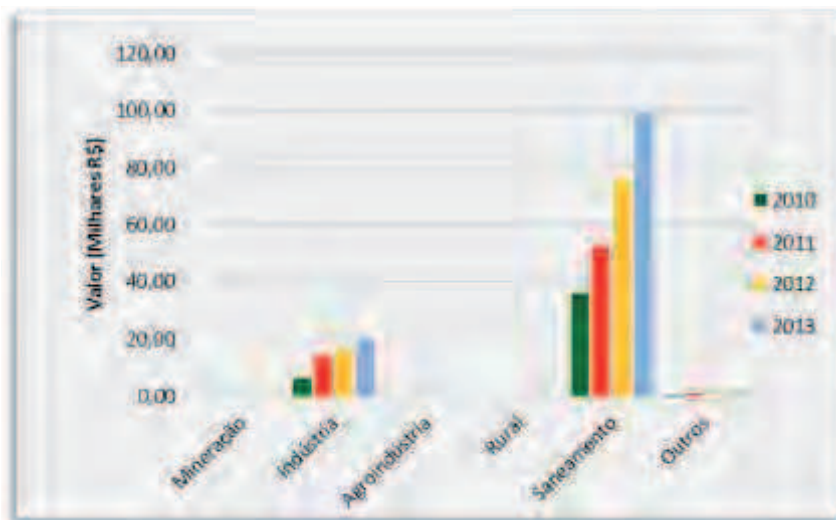


A menor arrecadação para o período de 2010 a 2013 ocorreu na bacia do rio Piracicaba/Jaguari, totalizando R\$ 322.403,98. A cobrança nessa bacia foi implementada gradualmente, iniciando-se, em 2010, com cobrança de 60% dos valores, passando a 75% em 2011, e a 100% a partir de 2012, quando se observa aumento significativo do valor anual arrecadado.

Conforme o **Gráfico 138**, 81,8% da arrecadação na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba e Jaguari são provenientes do setor de saneamento e 17,2% do setor de indústria.



**Gráfico 138:** Arrecadação por setor na bacia dos rios Piracicaba/Jaguari



### 3.5.4 Repasse dos Recursos

Os valores repassados pelo Igam às Agências de Bacias até 2013 estão apresentados na **Tabela 20**.

**Tabela 20:** Valores repassados no período 2010 a 2013

Bacia	Agência	2010	2011	2012	2013
Araguari	ABHA	3.116.177,73	5.098.909,34	5.158.332,74	6.209.899,52
Velhas	AGB Peixe Vivo	7.071.446,58	7.942.209,92	6.745.685,41	8.489.748,54
Piracicaba/Jaguari <sup>1</sup>	Consórcio PCJ	34.091,05	74.426,47	-	-

Bacia	Agência	2010	2011	2012	2013
Araguari	ABHA	3.116.177,73	5.098.909,34	5.158.332,74	6.209.899,52
Piranga	IBIO	-	-	655.266,84	2.554.298,11
Piracicaba		-	-	1.032.520,33	10.092.460,06
Santo Antônio		-	-	341.049,52	1.032.241,37
Suaçuí		-	-	119.103,41	638.719,70
Caratinga		-	-	86.677,70	832.027,25
Manhuaçu		-	-	34.043,35	937.894,33

### 3.5.5 Mecanismos e Valores de Cobrança

A discussão sobre a metodologia de cobrança teve início em 2011 na bacia hidrográfica do rio Pará e 2013 nas dos rios Preto e Paraibuna (PS1) e Pomba e Muriaé (PS2). Em 27 de fevereiro de 2013 foi

aprovada na plenária do comitê do rio Pará a Deliberação Normativa nº 24/2013, que estabelece os critérios, normas e aprova valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia. Em 19 de dezembro de 2013 foi aprovada a Deliberação Normativa CERH nº 344, com a metodologia de cobrança pelo uso de recursos Hídricos na bacia do rio Pará. Essa deliberação considera como usos da água a captação, o consumo, o lançamento de efluentes, a geração de energia elétrica por meio de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e as alocações.

De acordo com a DN nº 24/2013, os valores estabelecidos para os Preços Públicos Unitários (PPUs) de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio estadual na bacia hidrográfica do rio Pará ocorrerão de forma progressiva, sendo os valores mostrados na **Tabela 21**.

**Tabela 21:** Valores a serem cobrados pelos usos dos recursos hídricos

Bacia	Ano	Captação		Consumo	Lançamento	Alocação externa
		Superficial	Subterrânea			
Pará	2014	0,01	0,01	0,02	0,07	0,022
	2015	0,012	0,012	0,025	0,085	0,027
	2016	0,015	0,015	0,03	0,10	0,031
	A partir de 2017	0,018	0,018	0,034	0,119	0,040

### 3.5.6 Penalidades

#### 3.5.6.1 Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos

Em 2013, foram realizadas 6.924 (seis mil, novecentos e vinte e quatro) fiscalizações em uso/intervenções em recursos hídricos. Na **Figura 36**, é possível diferenciar as ações de fiscalização em águas superficiais e subterrâneas, por operações. No mesmo ano, foram feitas 4090 denúncias referentes a recursos hídricos, sendo 1477, por cidadãos e 2613 por órgãos de controle.

A **Quadro 10** ilustra o número de Autos de Infração (AI) emitidos em 2013, especificando, os códigos e a infração cometida de acordo com o Decreto Estadual nº 44.844/2008. Observa-se que a infração “Derivar, utilizar e intervir em recursos hídricos, nos casos de Uso Insignificantes definidos em Deliberação Normativa do CERH, sem o respectivo cadastro” foi a infração mais recorrente no período estudado.

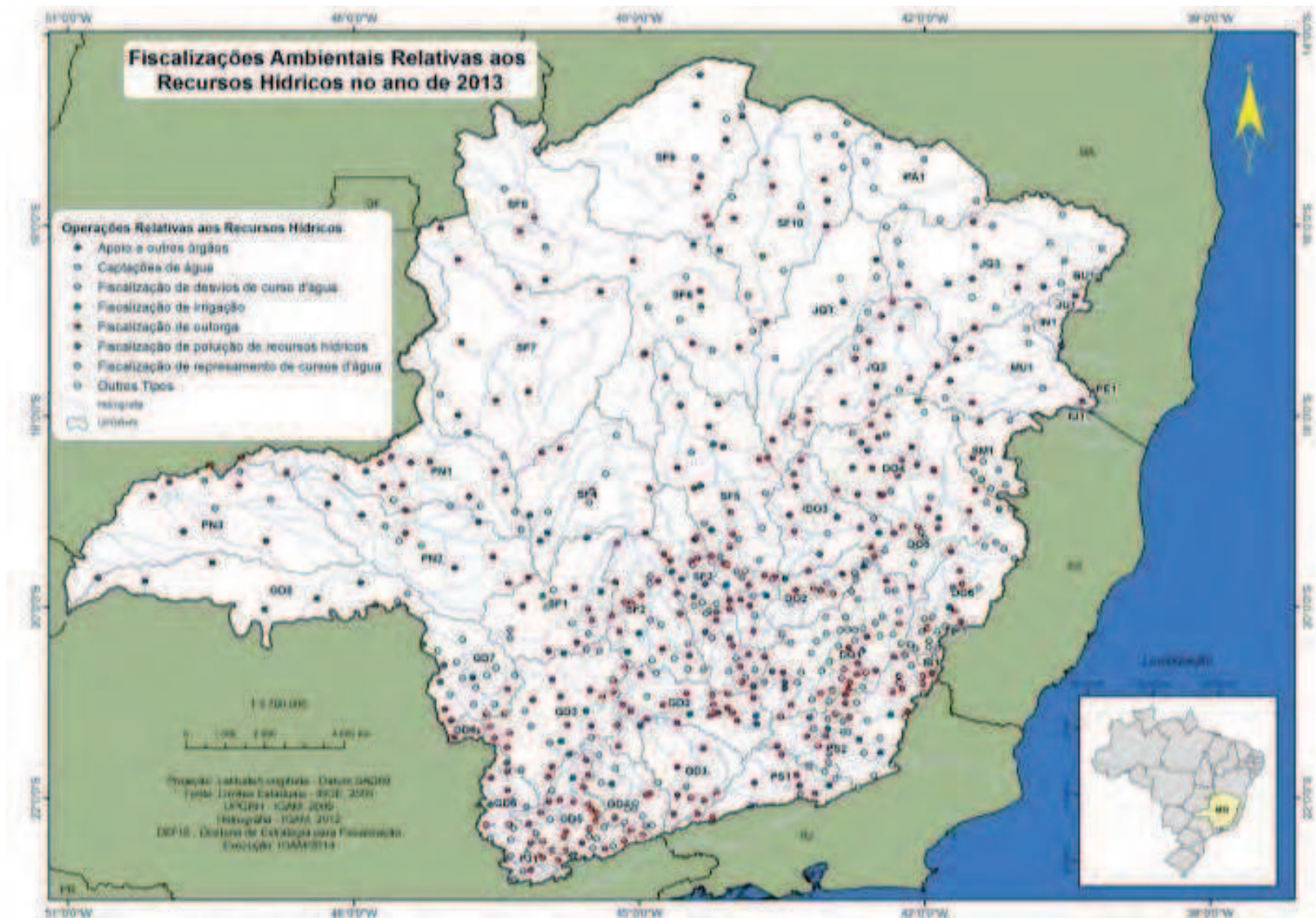


Figura 36: Espacialização das fiscalizações em recursos hídricos realizadas pela Semad

**Quadro 10:** Número de Auto de Infração e códigos aplicados em 2013

Cód.	Descrição da Infração	Total	Cód.	Descrição da Infração	Total
201	Derivar, utilizar e intervir em recursos hídricos, nos casos de Uso Insignificantes definidos em Deliberação Normativa do CERH, sem o respectivo cadastro.	893	213	Extrair água subterrânea sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.	422
202	Desativar poço tubular, poço manual ou cisterna sem efetuar o tamponamento em conformidade com os critérios técnicos exigidos pelo Igam.	29	214	Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.	384
203	Perfurar poço tubular sem a devida Autorização de Perfuração.	84	215	Prestar informações falsas ou sonegar dados na formalização do processo de autorizações ambientais e/ou quando solicitadas pelos órgãos ambientais.	01
204	Extrair água subterrânea, captar ou derivar águas superficiais para fins de consumo humano, sem a respectiva outorga.	310	216	Causar intervenção que resulte ou possa resultar em danos aos recursos hídricos.	276
205	Extrair águas subterrâneas ou captar águas superficiais para fins de dessedentação de animais, nos casos de	46	217	Dragar para fins de extração mineral, nos cursos d'água ou em áreas aluvionares, sem	434

Cód.	Descrição da Infração	Total	Cód.	Descrição da Infração	Total
	produção rural em regime familiar, sem a respectiva outorga.			outorga ou em desconformidade com a mesma.	
206	Utilizar recursos hídricos com outorga vencida, desde que o uso esteja em conformidade com as condições estabelecidas na respectiva outorga.	49	218	Impedir ou restringir os usos múltiplos dos recursos hídricos à jusante da intervenção.	11
207	Intervir para fins de desassoreamento ou limpeza de cursos d'água, sem outorga ou em desconformidade com a mesma.	71	219	Desviar totalmente ou manter desvio total de cursos de água sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.	05
208	Construir ou utilizar barragens, sem a respectiva outorga ou em desconformidade com a mesma.	191	220	Fraudar os medidores de vazão, quando exigidos na concessão da Portaria de Outorga.	00
209	Promover ou manter intervenções que altere o regime, quantidade e/ou qualidade dos recursos hídricos sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.	91	221	Poluir ou causar dano aos recursos hídricos, contribuindo para que o corpo de água fique em classe de qualidade inferior ao enquadramento oficial.	02
210	Emitir ou lançar efluentes líquidos sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.	18	222	Descumprir as orientações técnicas dos órgãos ambientais, nos casos de dano ou	01

Cód.	Descrição da Infração	Total	Cód.	Descrição da Infração	Total
				ameaça de dano à população e/ou recursos hídricos.	
211	Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora.	01	-	-	-
212	Desviar parcialmente ou manter desvio parcial de cursos de água sem a respectiva outorga, ou em desconformidade com a mesma.	64	-	-	-

### 3.6 Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), um sistema de cadastramento nacional via internet, é atualmente o banco de dados utilizado pelo Estado para inserir e armazenar informações sobre usos e usuários de água.

A inserção desses dados ocorre de duas maneiras. A primeira corresponde ao cadastramento espontâneo, em que o usuário acessa o sistema e realiza seu cadastro. A segunda refere-se às campanhas de cadastramento promovidas diretamente pelo Igam ou outros órgãos e entidades ligados à gestão de recursos hídricos, tendo, em alguns casos, o apoio técnico do Instituto.

#### 3.6.1 Cadastros de usuários de recursos hídricos em Minas Gerais

Em 2013, foram realizadas duas campanhas de cadastramento em campo para atualização e inserção de novos usuários no sistema CNARH, abrangendo três UPGRHs cadastradas no Estado.

Em parceria com a Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), o Igam realizou o cadastramento nas bacias dos rios Preto e Paraibuna (UPGRH-PS1) e dos rios Pomba e Muriaé (UPGRH-PS2). Também promoveu, em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, a atualização em campo e a inserção no CNARH de dados de 1,1 mil empreendimentos integrados de usuários de recursos hídricos na bacia do rio Pará (UPGRH SF2).

Para a realização dessas campanhas, foram utilizadas metodologias que variaram de acordo com o tipo de usuários que se pretendia cadastrar e com as informações disponíveis. O resultado está demonstrado de maneira resumida na **Tabela 22**.

Na sequência, a **Figura 37** ilustra a situação de cadastramento de usuários por UPGRHs em todo o Estado até dezembro de 2013. Atualmente, 21 UPGRHs possuem cadastro de usuários.

**Tabela 22:** Total de empreendimentos, número de captações e de lançamentos de efluentes cadastrados no ano 2013

Declarações do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH					
Bacias	UPGRHs	Empreendimentos Cadastrados Totais	Total Interferência de Captação	Total Interferência Lançamento	Período
Rio São Francisco	SF1 - Alto São Francisco	2603	3463	2213	<b>Inseridos até Dez 2012</b>
	SF2 - Rio Pará	16510	36350	1419	
	SF3 - Rio Paraopeba	6495	9067	4096	
	SF4 - Entorno da Represa de Três Marias	1018	1126	60	
	SF5 - Rio das Velhas	3523	3523	3046	
	SF6 - Rios Jequitaí e Pacuí	2598	3498	1828	
	SF7 - Afluentes Mineiros do Rio Paracatu	3080	4503	2065	
	SF8 - Rio Urucuia	1137	1053	1489	
	SF9 - Afluentes Mineiros do Médio Rio São Francisco	2316	3169	1398	
	SF10 - Afluentes Mineiros do Verde Grande	1503	2257	35	
Rio Grande	GD1 - Alto Rio Grande	1147	2065	86	
	GD2 - Rio das Mortes	425	661	59	
	GD3 - Entorno do Lago de Furnas	361	450	42	
	GD4 - Rio Verde	14	25	7	
	GD5 - Rio Sapucaí	123	207	130	
	GD6 - Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo	92	123	56	
	GD7 - Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande	78	87	26	
	GD8 - Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande	97	210	84	
Rio Doce	DO1 - Rio Piranga	273	607	198	
	DO2 - Rio Piracicaba	1021	1441	669	
	DO3 - Rio Santo Antônio	99	195	73	
	DO4 - Rio Suaçuí	103	181	58	

Declarações do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH					
Bacias	UPGRHs	Empreendimentos Cadastrados Totais	Total Interferência de Captação	Total Interferência Lançamento	Período
	DO5 - Rio Caratinga	72	176	33	<b>Inseridos até Dez 2012</b>
	DO6 - Rio Manhuaçu	87	137	46	
Rio Paranaíba	PN1 - Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba	203	46	329	
	PN2 - Rio Araguari	1317	835	2523	
	PN3 - Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba	58	21	86	
Rio Paraíba do Sul	PS1 - Rio Preto e Paraibuna	90	140	54	
	PS2 - Rio Pomba e Muriaé	159	210	94	
Rio Jequitinhonha	JQ1 - Alto Jequitinhonha	65	99	11	
	JQ2 - Rio Araçuaí	3	40	1	
	JQ3 - Médio e Baixo Jequitinhonha	91	93	2	
Rio Pardo	PA1 - Rio Pardo	72	82	10	
Rio Capivari - Piracicaba-Jaguari	PJ1 - Piracicaba-Jaguari	404	585	378	
Rio Mucuri	MU1 - Rio Mucuri	18	30	10	
Rio São Mateus	SM1 - Rio São Mateus	6	12	-	
Bacias do Leste	Bacias do Leste	5	8	0	
Rio São Francisco	SF2 - Rio Pará	1164	1931	1557	<b>Inseridos até Dez 2013</b>
Rio Paraíba do Sul	PS1 - Rio Preto e Paraibuna	188*	313*	197*	
	PS2 - Rio Pomba e Muriaé	333*	565*	362*	

\* Os números não contabilizam 58 empreendimentos integrados que possuem interferências federais. Estes cadastros não foram inseridos no CNARH, pois aguardavam decisão da Agência Nacional de Águas - ANA.

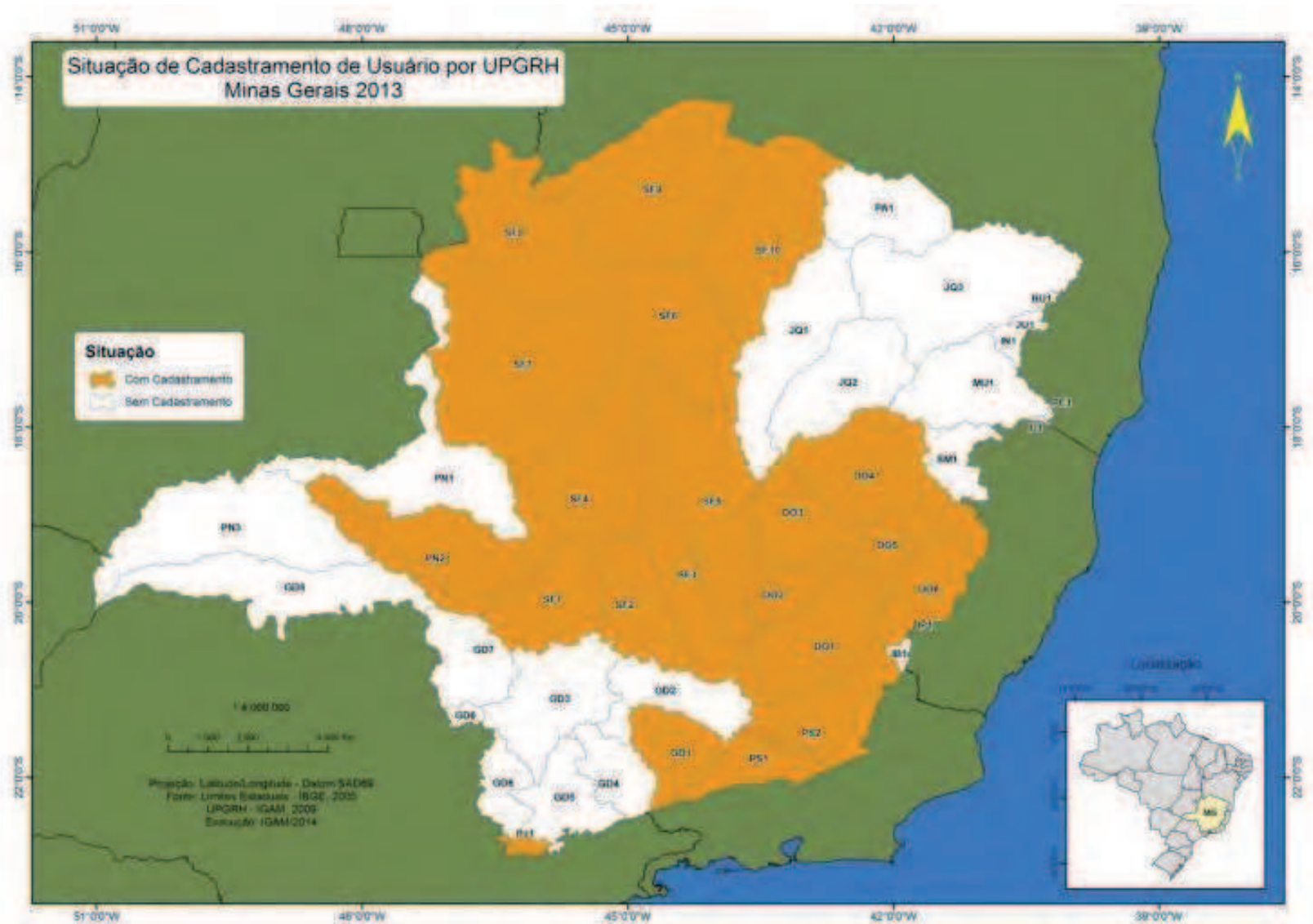


Figura 37: Situação de Cadastramento de Usuário por UPGRH Minas Gerais em 2013



### 3.7 Recursos Institucionalizados

#### 3.7.1 Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro

O Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (Fhidro), legalmente criado em 1999 pela Lei Estadual nº 13.194, tem por objetivo dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos, inclusive os ligados à prevenção de inundações e o controle da erosão do solo, em consonância com as Leis Federais 6.938/1981 e 9.433/1997, e com a Lei Estadual 13.199/1999.

##### 3.7.1.1 Capacitações para Elaboração de Projetos

Em 2013, a Secretaria Executiva do Fhidro (Sefhidro) promoveu oito cursos de capacitação para elaboração de projetos a serem submetidos ao Fundo com vistas à qualificação de gestores, lideranças, representantes de órgãos e instituições em diferentes bacias hidrográficas (**Tabela 23**).

**Tabela 23:** Localidades das capacitações realizadas

DATA	CBH/UPGRH	CIDADE	LOCAL
<b>11 e 12/06/2013</b>	JQ1 - CBH Alto Rio Jequitinhonha	Grão Mogol	Câmara Municipal de Grão- Mogol
<b>19 e 20/06/2013</b>	JQ2 - CBH do Rio Araçuaí	Carbonita	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carbonita
<b>26 e 27/06/2013</b>	JQ3 - CBH Médio e Baixo Jequitinhonha	Almenara	Câmara Municipal de Almenara
<b>08 e 09/07/2013</b>	PA1 - CBH do Rio Mosquito	Águas Vermelhas	Salão de Reuniões da Câmara Municipal
<b>17 e 18/07/2013</b>	MU1 - CBH Rio Mucuri	Teófilo Otoni	Associação Comercial de Teófilo Otoni
<b>31/07 e 01/08/2013</b>	SF9 - CBH Médio São Francisco	São Francisco	Faculdade Unopar
<b>07 e 08/08/2013</b>	GD8 - CBH do baixo Rio Grande	Uberaba	Parque Alameda das Barrigudas - CEA
<b>13 e 14/08/2013</b>	SM1 - CBH Rio São Matheus	Mantena	Câmara Municipal

### 3.7.1.2 Recursos do Fundo

A **Tabela 24** apresenta o planejamento e a execução orçamentária do Fhidro em 2013, e a **Tabela 25**, todas as despesas com recursos do Fhidro empenhadas por projetos e atividades desenvolvidas.

**Tabela 24:** Planejamento e execução dos recursos do Fhidro em 2013

Receita prevista na LOA	Receita	Valor Despesa Realizada
R\$ 96.840.800,00	R\$ 74.657.635,00	R\$ 14.247.839,90

**Tabela 25:** Despesas com recursos do Fhidro empenhadas, por projetos e atividades desenvolvidas

UNIDADE EXECUTORA		PROJETO/ATIVIDADE	DESPEZA EMPENHADA	
COD	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	2012	2013
1370022	Fhidro/Semad	Apoio aos comitês de bacias hidrográficas	1.537.791,14	2.827.301,49
1370022	Fhidro/Semad	Apoio a gestão de recursos hídricos	2.337.896,26	2.271.639,09
1370024	Fhidro/Igam	Elaboração dos planos diretores de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água - fhidro	1.895.533,61	1.909.838,61
1370024	Fhidro/Igam	Monitoramento da qualidade e quantidade da água	2.059.932,01	4.607.596,57
1370024	Fhidro/Igam	Operação do radar meteorológico		1.667.764,48

UNIDADE EXECUTORA		PROJETO/ATIVIDADE	DESPEZA EMPENHADA	
COD	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	2012	2013
1370027	Fhidro/IEF	Bolsa verde - ampliação e conservação da cobertura vegetal nativa.	7.616.139,76	859.715,66
1370027	Fhidro/IEF	Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas - fhidro	767.168,81	
1370028	Fhidro/Execução BDMG	Apoio a gestão de recursos hídricos	554.366,26	103.984,00
1370029	Semad/Fhidro/Ruralminas	Água para todos - universalização do acesso e uso a água	2.771.331,53	

### 3.7.1.3 Projetos Apresentados ao Fhidro

Nesse ano, foram apresentados 72 projetos ao Fundo, classificados da seguinte forma:

- 28% (20) referentes à melhoria das condições ambientais que afetam a qualidade e a quantidade das águas (recuperação de nascentes e áreas degradadas, proteção de áreas de recarga hídrica e revegetação de matas ciliares);
- 36% (26) direcionados a viabilizar o gerenciamento de recursos hídricos (mobilização social, apoio operacional a instituições, desenvolvimento de ferramentas especializadas e de suporte à gestão, estudos e levantamentos para conhecimento e planejamento dos recursos hídricos);

- 28% (20) voltados para o combate à poluição e contaminação das águas (saneamento básico e destinação adequada de resíduos sólidos); e
- 8% (6) referentes à minimização dos impactos das mudanças climáticas e da dinâmica hídrica sobre os aspectos socioambientais (programas e ações de convivência com a seca e de prevenção de inundações).

Destaca-se que cerca de 49% desse montante foram para análise técnica/orçamentária e que os outros 51% foram desclassificados por não apresentarem documentação completa em tempo hábil conforme definido em edital.

O **Quadro 11** e o **Quadro 12** retratam, respectivamente, a situação dos projetos apresentados ao Fhidro.

**Quadro 11:** Projetos Edital 2013

PROJETOS FHIDRO EDITAL 2013			
Total de projetos cadastrados	Quantidade de projetos por situação	Situação	
71	26	Projetos desclassificados por ausência de alguma documentação prevista no Edital	10 - Projetos entraram com recurso administrativo e todos foram indeferidos

PROJETOS FHIDRO EDITAL 2013			
Total de projetos cadastrados	Quantidade de projetos por situação	Situação	
	11	Projetos desclassificados por não apresentarem nenhuma documentação prevista no Edital	
	34	Projetos encaminhados com documentação completa	14 - Não readequados
			17- Indeferidos
			3 - Deferido

**Quadro 12:** Projetos Fhidro demanda espontânea 2013

PROJETOS FHIDRO DEMANDA ESPONTÂNEA 2013	
Total de projetos cadastrados	Situação
1	Projeto aprovado na 42ª Reunião do Grupo Coordenador do FHIDRO, encaminhado para Diretoria de Convênio e Contratos

Foram conveniados quatro projetos, selecionado nos anos anteriores, e aprovados cinco pelo Grupo Coordenador do Fhidro conforme **Tabela 26** e **Tabela 27** respectivamente.

**Tabela 26:** Projetos do Fhidro conveniados em 2013

PROJETOS DO FHIDRO CONVENIADOS EM 2013			
Nº do Projeto	Valor do Fhidro	Valor de Contrapartida	Valor Total dos Projetos
4	R\$ 8.625.435,99	R\$ 1.092.634,86	R\$ 9.718.070,85

**Tabela 27:** Projetos do Fhidro aprovados pelo Grupo Coordenador do FHIDRO em 2013

PROJETOS APROVADOS PELO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO EM 2013			
Nº do Projeto	Valor do Fhidro	Valor de Contrapartida	Valor Total dos Projetos
5	R\$ 22.380.498,88	R\$ 3.092.629,91	R\$ 25.473.128,79

A **Tabela 28** apresenta os valores repassados às instituições para execução dos projetos e os não repassados (devido a atrasos na execução dos projetos e/ou na liberação do recurso), do total conveniado.

**Tabela 28:** Valores repassados e não repassados, do total conveniado

DESEMBOLSO DE CONVÊNIOS FHIDRO EM 2013			
Relação de projetos	Quantidade de projetos	Situação	Valor total desembolsado
Projetos (Instituições diversas)	6	Editais	R\$ 2.375.623,09

DESEMBOLSO DE CONVÊNIOS FHIDRO EM 2013			
Relação de projetos	Quantidade de projetos	Situação	Valor total desembolsado
Projetos (Unidade Executora)	2	Demanda Espontânea	R\$ 6.275.361,05
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>		<b>R\$ 8.650.984,14</b>

### 3.8 Programas

Serão apresentados nesse tópico programas voltados à gestão dos recursos hídricos, quais sejam: Programa Água Doce (PAD), Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos (Proágua) e o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão).

#### 3.8.1 Programa Água Doce

O PAD é composto pelo Núcleo Nacional e Núcleos Estaduais de Gestão. O primeiro é a instância máxima de direção e orientação das ações do Programa e tem caráter deliberativo. É coordenado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) do Ministério do Meio Ambiente (MMA). O outro é a instância máxima de decisão em cada Estado, coordenado pelo órgão de recursos hídricos estadual ou outra entidade afim, a critério do Governo Estadual, e tem caráter deliberativo.

### 3.8.1.1 Núcleo Estadual do Programa Água Doce

O Núcleo Estadual do Programa Água Doce foi instituído por meio do Decreto nº 46192 no dia 21 de março de 2013 e é constituído pelo conjunto de representações de órgãos federais, estaduais, municipais, organizações não governamentais, universidades, associações técnico-científicas, comunitárias e de produtores rurais, devendo ter, no mínimo, um representante de cada segmento.

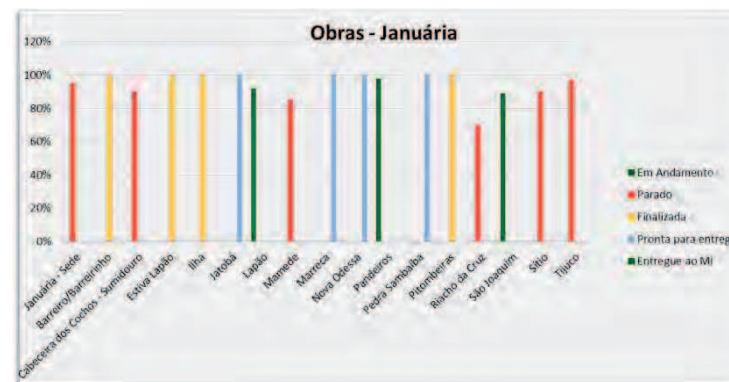
Em 2013, o Núcleo de Minas Gerais criou o seu regimento interno, com o objetivo de otimizar as ações a serem deliberadas. Desenvolveu e aprovou o Plano Estadual de Minas Gerais do PAD/2014-2016 e o critério de seleção para priorização dos municípios a serem atendidos pelo sistemas. Essa priorização foi apresentada pela Copasa, que identificou a presença de cloretos acima do permitido em alguns dos municípios do semiárido, conforme dispõe a Portaria nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

### 3.8.2 Programa Proágua Nacional – Sistema Norte/MG

As obras do Proágua Nacional - Sistema Norte, estão em fase de conclusão. Com exceção de poço velho em Janaúba, todas as localidades já possuem mais de 70% de suas obras concluídas. Algumas já podem ser entregues ao Ministério da Integração Nacional - MI, conforme mostram o **Gráfico 139**, o **Gráfico 140**, o **Gráfico 141** e

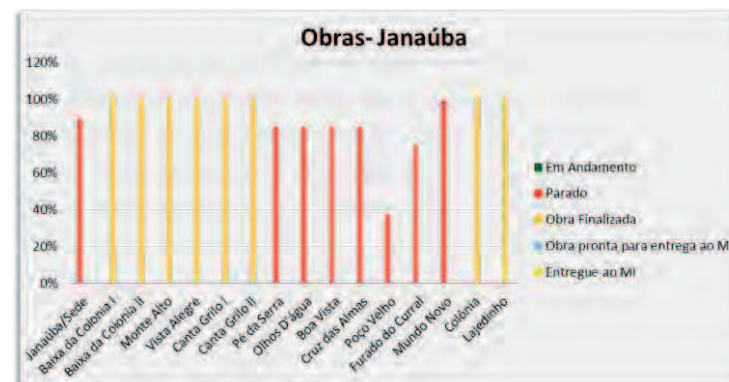
o **Gráfico 142**. Estima-se que as obras serão finalizadas no primeiro semestre de 2015.

**Gráfico 139:** Físico concluído Lote I – Município de Janaúria



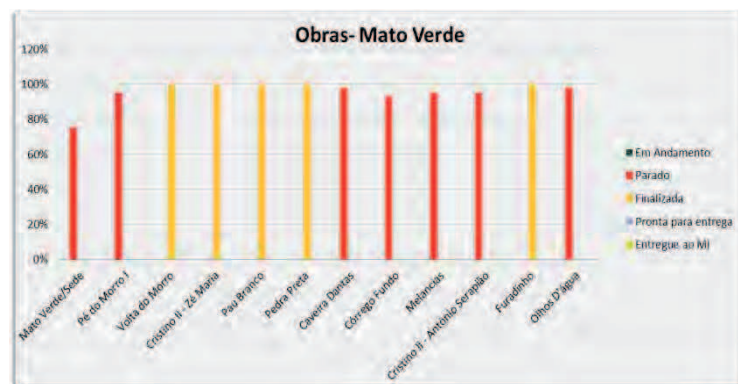
Fonte: Copasa (2013)

**Gráfico 140:** Físico concluído Lote II – Município de Janaúba



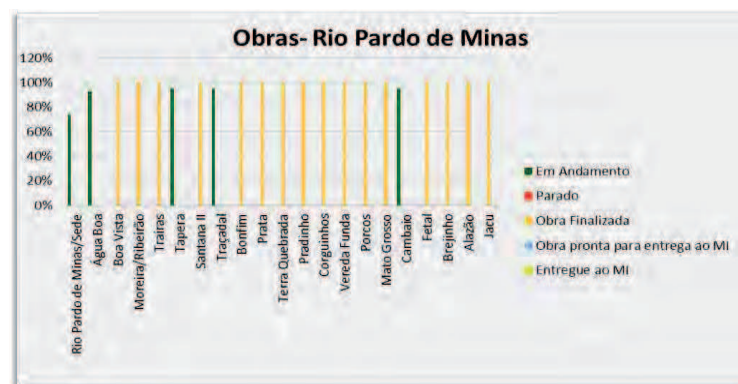
Fonte: Copasa (2013)

**Gráfico 141:** Físico concluído Lote II – Município de Mato Verde



Fonte: Copasa (2013)

**Gráfico 142:** Físico concluído Lote II – Município de Rio Pardo de Minas



Fonte: Copasa (2013)

### 3.8.3 Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão

Para celebrar o Dia Mundial da Água e o Ano Internacional de Cooperação pela Água, o MMA e a ANA lançaram, em 21 de março de 2013, um programa de incentivo financeiro, por meio de pagamentos por resultados, para fortalecer a gestão das águas nos Estados denominado Progestão.

Além dos fundamentos e princípios que norteiam a Política Nacional de Recursos Hídricos, a proposta do Pacto tem as seguintes premissas: fortalecimento dos SEGREHs; compromissos em torno de metas; metas associadas à visão de futuro (prognóstico); desenvolvimento institucional a partir das aspirações dos Estados; e metas de controle definidas de forma consensual.

O grande objetivo do Progestão é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, sobretudo em bacias compartilhadas.

Nos termos da Resolução nº 379/2013 da ANA, em seu Anexo I, art. 2º, para o cumprimento de seus objetivos, o Progestão aportará recursos financeiros da Agência, na forma de pagamento pelo alcance das metas acordadas entre as partes.

Essa forma de gestão por metas representa uma nova tendência na Administração Pública, e já vem sendo empregada com sucesso pelo próprio Singreh quando do repasse de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água às entidades delegatárias das funções de Agência de Água.

Para apoiar o fortalecimento dos Sistemas Estaduais, a ANA repassará R\$ 3.750.000,00 para os Estados que assinarem o Pacto, em cinco parcelas anuais de R\$ 750.000,00 conforme prevê a Resolução ANA Nº 512, de 29 de abril de 2013.

Atualmente 21 Estados da Federação já aderiram ao Pacto das Águas, a saber: nove na região Nordeste (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PE, RN e SE); cinco na região Norte (AC, RO, AM, TO e PA); três na região Centro-Oeste (MT, MS e GO); um na região Sudeste (RJ); e três na região Sul (PR, SC e RS).

O Progestão além de buscar fortalecer institucional e operacionalmente a gestão de recursos hídricos em âmbito estadual e melhorar a articulação entre o Singreh e os sistemas estaduais, visa construir um sistema nacional para a governança eficaz que garanta a oferta de água em quantidade e qualidade para os brasileiros no presente e no futuro.

Sabendo das diferenças regionais entre as unidades da Federação, a ANA oferece uma metodologia para que seja feita adesão ao Pacto e a classificação, considerando a estrutura institucional e a complexidade do processo de gestão local. Assim, cada Estado pode definir suas

próprias metas de acordo com as necessidades atuais na área de gestão de recursos hídricos, associadas a uma visão de futuro.

A adesão de Minas Gerais ao Pacto das Águas, representará enorme avanço na integração da Política Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. A expectativa é de que o Pacto seja assinado em 2014.



Parque Estadual Pau Furado - Rio Araguari – Evandro Rodney



#### 4 Avaliação da Gestão e da Situação dos Recursos Hídricos

Este capítulo apresenta uma análise crítica da situação e gestão dos recursos hídricos em Minas Gerais, a partir da interpretação das informações apresentadas anteriormente e das discussões realizadas em oficinas promovidas com técnicos e gestores do Igam, com objetivo de avaliar o panorama atual dos recursos hídricos, a partir de uma visão integrada, e considerando avanços e desafios. O apêndice apresenta fichas-síntese por UPGRH com dados sobre a gestão e a situação no Estado.

Foram identificados quatro eixos de avaliação, sendo eles: monitoramento e desenvolvimento em recursos hídricos; instrumentos de gestão; gestão participativa e fortalecimento institucional do Segrh.

Em relação ao monitoramento e desenvolvimento em recursos hídricos, constatou-se melhorias nos últimos anos. No caso do monitoramento meteorológico, essas melhorias foram reflexo de investimentos realizados nos anos anteriores, como a aquisição do radar meteorológico. Esses investimentos são importantes no sentido oferecer à sociedade e aos órgãos de Defesa Civil municipais e estadual informações mais rápidas, seguras e detalhadas sobre eventos hidrometeorológicos críticos, como tempestades, cheias e secas.

No entanto, observa-se a necessidade de o Igam avançar no sentido de consistir, analisar e interpretar os dados do monitoramento, gerando

assim informações de melhor qualidade para o planejamento e para a execução de ações relacionadas à gestão das águas.

Atualmente, o Instituto coleta os dados, por meio de convênios com instituições parceiras, mas estes dados não são explorados adequadamente para o suporte à decisão e o enfrentamento de crises, ações estratégicas nesse cenário de mudanças climáticas.

O monitoramento da quantidade das águas, a partir de dados das redes hidrométricas, é um desafio importante para o conhecimento da disponibilidade hídrica em Minas Gerais. Assim como em outros Estados brasileiros, critérios para alocação integrada dos recursos hídricos praticamente inexistem, em virtude da escassez de informações hidroclimatológicas e, em particular, de informações hidrogeológicas, principalmente referentes à caracterização dos aquíferos e da quantificação dos usos da água.

Em ambos os casos, aponta-se como solução o investimento em parcerias institucionais para o levantamento e tratamento de dados, bem como para o desenvolvimento de novas pesquisas, com intuito de implementar ações voltadas para a manutenção da quantidade e da qualidade das águas, com segurança técnica.

Em relação à qualidade das águas, verificou-se melhorias nas bacias dos rios Itapemirim e Itabapoana, na Região da Zona da Mata, dos rios Paracatu e Uruçuia, na Região Noroeste do Estado, e nas bacias do Leste (rios Jucuruçu, Itanhém, Itaúnas, Peruípe e São Mateus) na Região do Vale do Mucuri, quando comparadas ao ano anterior. Em

contrapartida, as bacias que apresentaram piora no conjunto dos indicadores avaliados, foram as dos rios Doce e Paranaíba, na Região do Vale do Rio Doce e Triângulo Mineiro, respectivamente.

Os valores médios de IQA classificados como Muito Ruim ou Ruim foram, em sua maioria, detectados em corpos hídricos que atravessam áreas urbanas densamente povoadas, como regiões metropolitanas e cidades mais urbanizadas. Os elevados percentuais de violação dos parâmetros relacionados à contaminação fecal colocam em destaque a degradação da qualidade da água pelos lançamentos de esgotos domésticos *in natura* nos corpos de água.

Pode-se observar que os principais fatores de poluição que contribuem para deterioração da qualidade das águas superficiais são os lançamentos de esgotos domésticos e de efluentes industriais, além das atividades minerárias, pecuária, agricultura e aporte de cargas difusas de origem urbana ou rural.

De maneira geral, os resultados apontam a importância da continuidade das ações de saneamento com a ampliação do tratamento de esgoto e a disposição adequada de resíduos sólidos nos municípios mineiros. Outro grande desafio está relacionado ao controle das fontes de poluição difusas, uma vez que são necessárias ações conjuntas de diversos segmentos do governo, do setor produtivo, dos comitês de bacias hidrográficas e da sociedade, no sentido de atenuar os impactos das atividades antrópicas e de promover ações de melhoria da qualidade das águas.

Cabe ressaltar que para o acompanhamento dos instrumentos de gestão, a exemplo do enquadramento dos corpos de água, será necessária a criação de redes específicas que permitam a verificação do atendimento das metas de condição dos corpos de água. A implementação dessas redes é de responsabilidade de Agências de Bacias, que deverão atuar em parceria com o Igam, e em atendimento às deliberações de seus respectivos CBHs.

Enquanto a rede de monitoramento da qualidade da água superficial tem abrangência em todo o Estado e permite conhecer a condição da qualidade dos recursos hídricos, a rede de monitoramento da qualidade de água subterrânea se restringe a pequenas porções no Estado.

Esse monitoramento está restrito à bacia do rio São Francisco, especificamente nas UPGRHs SF6, SF9 e SF10, na Região Norte de Minas. Essa rede necessita de ampliação, com o aumento do número de estações e de medição, além de sua expansão para demais regiões do Estado, para que se tornem geograficamente representativas.

No Norte de Minas, são importantes também ações junto às prefeituras municipais, para a melhoria da qualidade dessas águas, especialmente para o consumo humano, a qual pode incluir a viabilização de pré-tratamento simplificado nas comunidades (tais como filtros para o abrandamento da água – redução da dureza), ou o uso combinado das águas subterrâneas com as águas pluviais, mediante armazenamento e tratamento simplificado.

Nesse cenário, é fundamental a discussão de soluções que ajudem a resolver ou minimizar os problemas relacionados à água, tendo como referência a Política Estadual de Recursos Hídricos. Essas soluções devem perpassar a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na Lei 13.199/99, principalmente dos PERH e os PDRHs.

Como apresentado, nos últimos anos ocorreram avanços significativos no desenvolvimento dos instrumentos de gestão, principalmente, considerando os planos e a cobrança pelo uso dos recursos hídricos **(Quadro 13)**.

Entretanto, apesar dos progressos no âmbito dos instrumentos de gestão, é essencial um esforço conjunto de todos os entes do Segrh, principalmente do poder público municipal, para a efetiva implementação dos mesmos, como já apontado no 1º relatório.

Em relação aos Planos Diretores, das 36 UPGRHs, embora 27 já tenham sido elaborados, o desafio continua sendo a sua implementação. A exceção é o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas que, para a sua efetivação, contou com o Projeto Estruturador Meta 2010 e o Projeto Estratégico Meta 2014, do Governo do Estado, com ações para revitalização da bacia. Os investimentos já refletem na melhoria da qualidade das águas na RMBH, com a diminuição do parâmetro DBO. Esse Plano Diretor está em fase de atualização, com avaliação das atividades executadas no âmbito do plano atual e repactuação de novas metas.

O Igam tem buscado estratégias para promover a efetivação dos Planos, como por exemplo, a elaboração de um Programa de Fortalecimento Institucional que visa a implementação dos Planos Estadual e Diretores a partir da pactuação de agendas estratégicas.

No caso do enquadramento dos corpos de água, não têm sido diferente. Foram aprovadas propostas para sete bacias, pelos seus respectivos comitês e CERH, entretanto, estas não foram implementadas.

A sua implementação é um passo importante para a manutenção ou melhoria da qualidade da água, uma vez que este instrumento promove a intercessão entre as políticas de recursos hídricos e ambiental, no processo de licenciamento, quando define limites e condições de emissão de carga poluidora no corpos hídricos para os empreendimentos.

Cabe ressaltar que as dificuldades de implementação estão relacionadas a ausência de regulamentação por meio de edição de deliberação normativa e de ausência de metas intermediárias que direcionem e garantam o alcance do que foi estabelecido para os corpos de água. Nesse sentido, está em desenvolvimento uma Deliberação do CERH que irá estabelecer procedimentos para o enquadramento dos corpos de água, definindo competências e o ato formal de sua publicação, bem como as diretrizes para o estabelecimento de metas intermediárias. Além disso, é fundamental a incorporação das ações estabelecidas no plano de implementação do

enquadramento pelos entes do Segrh, principalmente, do poder público municipal. Para isso, é preciso promover um maior alinhamento entre os PDRHs e os Planos Municipais (diretores e saneamento) com o objetivo de harmonizar as ações e otimizar recursos.

Considerando a cobrança pelo uso da água, tem-se no Estado nove bacias com esse instrumento de gestão implementado. Entretanto, percebe-se a necessidade de uma avaliação pelos entes do Segrh da efetividade da cobrança e um balanço qualitativo dos investimentos realizados com estes recursos, antes de sua ampliação para outras bacias do Estado, para que sejam feitas adequações para garantir impactos significativos para a melhoria da qualidade e quantidade da água na região. Nesse sentido, é também fundamental aprimorar a atuação das entidade equiparadas as Agências de bacias para aplicação adequada recursos arrecadados ou evoluir para instituição de Agência de bacia.

Em relação à outorga de direito de uso de recursos hídricos, com a transferência do ato de concessão de outorga para a Semad, percebe-se que ocorreu prejuízo na gestão das informações, uma vez que o Igam não tem gerência administrativa sobre este instrumento. Nesse sentido, há uma necessidade de repensar a forma de maior integração entre o órgão de gestão (Igam) e de regulação (Semad). Além disso, constatou-se o aumento do passivo de processos em andamento.

O Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos está em fase inicial de implementação e há necessidade de investimento em sua ampliação, consolidação e integração dos subsistemas já existentes. Um exemplo, é a necessidade de vincular as bases de dados do cadastro de usuários de recursos hídricos com a base de outorga, o que permitirá uma maior eficiência no processo de regularização e fiscalização, podendo, inclusive, o sistema de cadastro ser a porta de entrada para o sistema de regularização. Também constatou-se a necessidade de estabelecimento de diretrizes para a sua construção integrada em todo o Estado. Para isso, o Igam está elaborando uma deliberação normativa que será discutida no âmbito do CERH.

**Quadro 13:** Implementação dos Instrumentos de Gestão e Instituição dos Órgãos e Entidades Integrantes do Segrh

BACIA	INSTRUMENTOS DE GESTÃO								SEGRH	
	SIGLA	OUTORGA	PENALIDADES	PERH	PLANO DIRETOR	ENQUADRAMENTO	COBRANÇA	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RH	COMITÊ DE BACIA	AGÊNCIA DE BACIA/ ENTIDADE EQUIPARADA
SÃO FRANCISCO	SF1									
	SF2									
	SF3									
	SF4									
	SF5									
	SF6									
	SF7									
	SF8									
	SF9									
	SF10									
GRANDE	GD1									
	GD2									
	GD3									
	GD4									
	GD5									
	GD6									
	GD7									
	GD8									
PARANAÍBA	PN1									
	PN2									
	PN3									
MUCURI	MU1									
SÃO MATEUS	SM1									

..Continuação

BACIA	INSTRUMENTOS DE GESTÃO								SEGRH	
	SIGLA	OUTORGA	PENALIDADES	PERH	PLANO DIRETOR	ENQUADRAMENTO	COBRANÇA	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RH	COMITÊ DE BACIA	AGÊNCIA DE BACIA/ ENTIDADE EQUIPARADA
DOCE	DO1									
	DO2									
	DO3									
	DO4									
	DO5									
	DO6									
PARAÍBA DO SUL	PS1									
	PS2									
PIRACICABA E JAGUARI	PJ1									
JEQUITINHONHA	JQ1									
	JQ2									
	JQ3									
PARDO	PA1									
BURANHÉM	BU1									
PERUÍPE	PE1									
JUCURUÇU	JU1									
ITANHÉM	IN1									
ITAÚNAS	IU1									
ITABAPOANA	IB1									
ITAPEMIRIM	IP1									

	Em Implementação /Em Instituição
	Implementado/Instituído
	Não Implementado/ Não Instituído

Nesse processo de implementação dos instrumento de gestão, a participação da sociedade e dos entes do sistema de recursos hídricos, nos comitês de bacias é essencial.

Nesse cenário, destaca-se a importância estratégica do município para solução de vários problemas que ocorrem no seu território e que podem causar riscos ao ecossistema e à saúde pública. Dessa maneira, os municípios têm papel fundamental nos comitês devendo participar de forma ativa, incentivando a articulação e o desenvolvimento de programas que visem à melhoria da qualidade da água e a conscientização sobre sua importância, atuando em políticas urbanísticas que privilegiem a preservação ambiental, promovendo a fiscalização e investimentos em saneamento.

Como apresentado anteriormente, os comitês devem consolidar sua pauta, juntamente com o órgão gestor, para a execução de programas e projetos estabelecidos nos Planos Diretores, garantido assim sua implementação.

Portanto, é fundamental o fortalecimento do sistema descentralizado e participativo com o intuito de assegurar uma inserção dos diversos atores sociais afetos às questões de recursos hídricos, incluindo o aparelhamento e capacitação técnica dos entes do Segrh para o progresso dos instrumentos de gestão. Desta forma, torna-se necessária a contínua capacitação dos atores envolvidos para que todos tenham condições iguais de participação, como desejado em uma gestão democrática.

Como apresentado, a avaliação de desempenho dos comitês mineiros, baseado na DN CERH 41/2012, aponta a necessidade de um fortalecimento dessas entidades, com o apoio do órgão gestor, para que exerçam plenamente suas competências como determina a legislação.

No que diz respeito ao órgão gestor, é também imprescindível o seu fortalecimento, para que cumpra, de maneira mais efetiva, seu papel na política de gestão dos recursos hídricos.

Uma das ações que contribuiu para o fortalecimento foi a realização do concurso público, em 2013, para provimento de cargos de nível superior da carreira de analista. Com o ingresso de novos servidores, previsto para 2014, o Igam aumentará sua capacidade técnica para exercer suas atribuições e diminuirá a rotatividade dos funcionários, o que impactará positivamente na continuidade dos trabalhos.

Entretanto, torna-se importante a reativação do Plano Anual de Desenvolvimento do Servidor (Pades) destinado a formação e aprimoramento da qualificação técnico-científica dos servidores do Igam, que não está em operação desde 2012.

Além da capacitação, para garantir uma boa gestão, é essencial assegurar a sustentabilidade financeira do Sistema, com a ampliação e aplicação efetiva de recursos nas ações propostas pela Instituição.

Na **Tabela 29**, estão apresentadas as despesas realizadas pelo Igam em 2013. Do orçamento total, 27.160.697,20 são provenientes da

cobrança pelo uso da água, que devem ser aplicados integralmente na bacia de origem pelas respectivas agências de bacias, em projetos e programas aprovados pelos comitês. Portanto, o recurso disponível para o desenvolvimento das atividades do Igam somam 4.418.924,03.

Ressalta-se, ainda, que do crédito inicial de 5.587.121,00, foram executadas despesas no valor 4.418.924,03, em função de cortes orçamentários.

**Tabela 29:** Atividades desenvolvidas pelo Igam

PROJETO/ATIVIDADE		CRÉDITO INICIAL	LIMITE DECRETO N° 46.149/13	DESPESA REALIZADA
<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			
		32.534.901,00	-	27.467.479,03
1236	Revitalização das Bacias do Rio Doce, Paraopeba e outras Bacias e Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão			
2001	Direção Superior	50.000,00	-	47.957,07
2002	Planejamento, Gestão e Finanças	1.662.000,00	-	2.486.316,69
2067	Operacionalização dos Comitês de Bacias	298.000,00	-	68.804,84
4088	Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos- Proágua	50.000,00	-	471.973,18
4178	Mapa das Águas	2.767.121,00	-	1.150.552,01
4562	Pesquisa, Projetos e Programas para a Gestão de Recursos Hídricos	760.000,00	-	193.320,24
<b>TOTAL</b>		<b>38.122.022,00</b>	<b>20.198.144,00</b>	<b>31.886.403,06</b>





Parque Estadual Caminhos dos Gerais – Evandro Rodney